



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, nesta vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária, (1.ª reunião), cuja Mesa era composta pela sua Presidente Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos, pelo Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e pelo Segundo Secretário Filipe Claro Justino (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Joaquim Filipe Coelho Serrão, Ana Teresa de Sousa David, Osvaldo Moreno Neves, Artur Fernando Salgado, Patrícia Sofia Rosão Tadeia, Joaquim Gonçalves Banha e José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista).-----

----- Rui Miguel Friezas Aldeano, Liliana Catarina Barroso de Sousa, Fernando Aníbal Serafim, Armando Rodrigues, Sofia Isabel da Cunha Marques e Luís Alberto Ferreira (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Francisco Artur Gomes Gaspar e Ana Lúcia Gonçalves Ferreira Gomes (Partido Social Democrata).-----

----- Joaquim Rodrigo Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista) e Nuno José Silva Guilherme Henriques Azevedo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes os seguintes Deputados Municipais: Isabel Maria Marques Martins (Partido Socialista), Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias (Partido Social Democrata), Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Paulo de Oliveira Matias (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e Anacleto António de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).-----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

----- A Deputada Municipal Isabel Maria Marques Martins fez-se substituir por Rafael José Ferreira Gomes, membro a seguir na lista do Partido Socialista, por impossibilidade de presença de Fernando Carlos da Silva Cardoso.-----

----- O Deputado Municipal Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias fez-se substituir por Sérgio Miguel Lourenço Nunes, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata.-----

----- A Deputada Municipal Ortelinda da Conceição Camões Graça fez-se substituir pelo substituto legal, Augusto Pedro Coelho Gomes, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Couço.-----

----- O Deputado Municipal Paulo de Oliveira Matias fez-se substituir pelo substituto legal, Lino Joaquim Nunes Gonçalves, Secretário da Junta de Freguesia de Santana do Mato.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- O Deputado Municipal Anacleto António de Oliveira fez-se substituir pelo substituto legal, Sónia Maria de Oliveira Fernandes Nunes, Secretária da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa. -----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e sete membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e vinte e um minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

----- PONTO UM - IX ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019; -----

----- PONTO DOIS - XII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019; -----

----- PONTO TRÊS - XII ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019; -----

----- PONTO QUATRO - III ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2019; -----

----- PONTO CINCO - II ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS; -----

----- PONTO SEIS - PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO; -----

----- PONTO SETE - GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO MUNICÍPIO PARA OS ANOS DE 2020/2023; -----

----- PONTO OITO - ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2020; -----

----- PONTO NOVE - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; -----

----- PONTO DEZ - FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2020; -----

----- PONTO ONZE - FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA VIGORAR NO ANO DE 2020; -----

----- PONTO DOZE - FIXAÇÃO DAS TAXAS DE DERRAMA PARA O ANO DE 2020; -----

----- PONTO TREZE - FIXAÇÃO DO VALOR DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS PARA O ANO DE 2020; -----

----- PONTO CATORZE - ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, NO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO E NO DECRETO-LEI N.º 44/2019, DE 1 DE ABRIL; -----

----- PONTO QUINZE - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020; -----

----- PONTO DEZASSEIS - PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2020; -----

----- PONTO DEZASSETE - XI ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CORUCHE; --

----- PONTO DEZOITO - ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUCHE E A RESIURB SOBRE O SISTEMA INTERMUNICIPAL DA GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - DIFERIMENTO DA ENTRADA EM VIGOR; -----

----- PONTO DEZANOVE - PLANO DE APLICAÇÃO DAS DOTAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS; -----

-----PONTO VINTE - CONTRAPARTIDA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DA LEZÍRIA DO TEJO;-----

-----PONTO VINTE E UM - CONTRAPARTIDA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA INTERMUNICIPAL;-----

-----PONTO VINTE E DOIS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA COGESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 116/2019, DE 21 DE AGOSTO, NOS ANOS DE 2019 E 2020; --- -----

-----PONTO VINTE E TRÊS - RELATÓRIO DE AUDITORIA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE ELABORADO POR AUDITOR EXTERNO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2019, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO;-----

-----PONTO VINTE E QUATRO - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.-----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira, e os Vereadores, Maria de Fátima Raimundo Galhardo, José Aníbal Ferreira Novais, Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, António Manuel Moreira da Silva e Valter Peseiro Jerónimo. ---

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:-** A Presidente da Assembleia colocou à apreciação a ata da sessão ordinária de 11 de setembro de 2019. -----

----- Foi proposta a seguinte alteração à ata: -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues propôs que na folha trezentos e quarenta e três, linhas vinte e oito, onde se lê “angusta”, deverá ler-se “angústia”.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a ata da sessão ordinária de 11 de setembro de 2019, com a alteração proposta. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor (treze do PS e cinco da CDU) e duas abstenções do PSD (Deputados Municipais Francisco Gaspar e Ana Gomes), aprovar a presente ata. -----

----- Não participaram na votação, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo o Primeiro Secretário Nelson Galvão e os Deputados Municipais Ana David, José Teles, Liliana Sousa, Sérgio Nunes, Augusto Gomes e Lino Gonçalves. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “Abstivemo-nos na votação da ata, tendo em conta que recebemos a ata apenas ontem, não sendo possível analisá-la, porque não a temos.”-----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Já não é a primeira vez que colocam a questão de os documentos chegarem tarde.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- A ata saiu para o correio na passada segunda-feira.-----

----- Vamos tentar encontrar alguma solução. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Se calhar essa solução resolvia-se se os CTT voltassem para o domínio público.-----

----- Como o Governo do PSD entregou os CTT ao privado, está aí o resultado. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Concordo. Tinha pensado no mesmo. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Subscrevo essa proposta. -----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento da **correspondência** com o registo n.ºs 189 a 241, cujo mapa foi distribuído a todos os Deputados Municipais. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Queria assinalar que, mais uma vez, a Conferência de Representantes não reuniu, o que revela ser um órgão que na prática não existe, pois não há uma verdadeira intensão de conciliar e preparar as sessões da Assembleia Municipal para que as mesmas decorram de uma forma mais profícua e que possam terminar à hora prevista no Regimento. -----

----- Quando foi da aprovação do Regimento o Partido Socialista debateu-se nesta Assembleia Municipal que era importante a Conferência de Representantes, mas a mesma está esvaziada, não reúne regularmente e está no Regimento só por estar.-----

----- Gostaria de salientar que, em relação à forma como decorrem as sessões da Assembleia Municipal, já o tinha dito na Conferência de Representantes, o Grupo Municipal da CDU irá cumprir o Regimento à risca no que diz respeito ao tempo de duração das sessões. No Regimento está previsto que as sessões terminam às zero horas, com uma tolerância de mais trinta minutos. Nesse sentido, o Grupo Municipal da CDU, às zero horas e trinta minutos, não quer dizer que não se possa dar mais cinco ou dez minutos, irá sair da sessão. -----

----- Considerando que, a Ordem do Dia é bastante extensa, estamos preparados para voltar daqui a uns dias para uma 2.ª reunião. -----

----- O Grupo Municipal da CDU fará ponto de honra em cumprir o Regimento da Assembleia Municipal.-----

----- Deixo esta nota para que a Mesa possa fazer a gestão dos trabalhos. -----

----- Passo a apresentar, em nome do Grupo Municipal da CDU, a seguinte **Moção**:-----

----- **“Assembleia Municipal de Coruche - Repudia a criação do Museu Salazar e o branqueamento do fascismo**-----

----- A Revolução dos cravos, realizada no dia 25 de Abril de 1974, foi momento maior da história coletiva dos portugueses. Foi uma explosão de alegria e de libertação que romperam com o pesadelo em vida que atormentou o povo português durante 48 longos anos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- Esse pesadelo teve nome: fascismo. Esse pesadelo teve rostos e executores, sendo o seu principal mentor António Oliveira Salazar. -----

----- Recentemente e na continuação de algumas tentativas falhadas, pela Câmara Municipal de Santa Comba Dão; para a criação de um Museu dedicado à reabilitação da figura de Oliveira Salazar e de branqueamento do fascismo, a autarquia anunciou a intenção de criação de um “Centro de Interpretação do Estado Novo”.-----

----- Este projeto e embora mascarado por supostos interesses académicos não é mais que uma nova investida para criar um mausoléu a Oliveira Salazar, branquear todo o mal, miséria, sofrimento que causou ao povo português e o fascismo tentando contextualiza-lo e justificá-lo, quem sabe com o intuito de um dia o mesmo ter força para se reimplantar.-----

----- Projeto que a Assembleia da República condenou em 2007 e que agora a Comissão Permanente reunida em 11 de setembro de 2019 veio reafirmar. -----

----- Sublinhar que, em 2007, quando pela primeira vez se falou deste mausoléu e a União dos Resistentes Antifascistas Portugueses (URAP) realizou uma simples sessão de esclarecimento em Santa Comba Dão, os participantes foram recebidos por um grupo de neofascistas, situação que obrigou a GNR a intervir.-----

----- Coruche é um concelho de liberdade, um concelho que honra os valores de Abril e valoriza os esforços que os coruchenses fizeram para combater o fascismo e consolidar as conquistas de Abril. -----

----- Foram muitos os homens e mulheres deste concelho que viveram na miséria durante os 48 anos do fascismo, foram muitos os homens e mulheres que foram injustamente presos e torturados pela PIDE, foram muitos os jovens que sofreram na pele os horrores da guerra colonial e foram muitos os que tiveram que deixar as suas famílias e procurar no estrangeiro a sua sobrevivência em paz e em liberdade. -----

----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Coruche não pode ficar indiferente à intenção da criação de um Museu Salazar, com este ou outro nome, que atenta contra a democracia, a liberdade e ofende a memória de centenas de coruchenses que se opuseram tenazmente ao regime fascista.-----

----- A Assembleia Municipal não pode deixar de condenar a tentativa de criar em Santa Comba Dão, um novo “Vale de los Caídos” onde anualmente se realizam “romarias” de fascistas e nazis ansiosos por voltar a implementar uma sociedade de terror. -----

----- O fascismo não está morto como se pode constatar um pouco por todo o mundo. Veste outra roupagem, dispõe e utiliza outros meios para alcançar os velhos objetivos de sempre. É essencial que todos os democratas e antifascistas do nosso Concelho assumam com firmeza uma posição de repúdio e rejeição do fascismo, o seu branqueamento e reabilitação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- Assim, a Assembleia Municipal de Coruche, reunida em sessão ordinária no dia 15 de novembro de 2019, decidiu: -----

----- 1 - Repudiar a intenção de construção do “Centro de Interpretação do Estado Novo”, “Museu Salazar” ou qualquer outro projeto que vise branquear e reabilitar o fascismo;-----

----- 2 - Rejeitar qualquer tentativa de branqueamento e de justificação para o fascismo e os horrores que infligiu ao povo português; -----

----- 3 - Afirmar a Assembleia Municipal de Coruche como um órgão defensor dos valores de Abril e solidário com a luta antifascista.-----

----- 4 - Apelar aos coruchenses que assinem a petição da URAP contra a construção do “Centro de Interpretação do Estado Novo”;-----

----- 5 - Manifestar o seu descontentamento através do envio da presente moção ao Executivo Municipal de Santa Comba Dão, à Assembleia Municipal de Santa Comba Dão, ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares, à URAP e à comunicação social nacional e regional.”-----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira referiu: Recentemente, em Santa Justa, aconteceram uns assaltos estranhos, os quais não foram comunicados à GNR, dado não haver GNR no Couço.

----- Na Assembleia Municipal já falamos, várias vezes, em relação à necessidade do reforço de elementos da GNR no Posto do Couço.-----

----- Também já foram feitos alguns abaixo-assinados e tomadas determinadas posições, mas o que é certo é que continuamos sem GNR no Couço. -----

----- Temos ainda um problema que a GNR vem dizer que não há queixas, daí o não reforço do Posto da GNR no Couço.-----

----- Penso que com um novo Governo seria importante a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre esta matéria para que a mesma não caia no esquecimento.-----

----- Deixava este alerta. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Em relação à “Requalificação do Jardim 25 de Abril”, foi anunciado pelo Senhor Presidente da Câmara que as obras seriam terminadas antes das Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo, cuja notícia saiu no Jornal “O Mirante”. Estamos em novembro e, aparentemente, para quem passa junto à obra, como eu, todos os dias, a mesma não avança.-----

----- Relativamente à “Requalificação e Ampliação do Pavilhão Desportivo da E.B.2/3 Dr. Armando Lizardo”, estava previsto que a sua conclusão era até junho. Segundo declarações do Senhor Presidente da Câmara à comunicação social, esta infraestrutura seria disponibilizada, em outubro, à comunidade escolar. Estamos no mês de novembro e constata-se que esta obra ainda não está concluída.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- Quanto à “Remodelação do Largo da Lamarosa”, questionei, várias vezes, ao longo dos últimos dois anos, qual era o ponto de situação desta obra. Estava previsto que a sua conclusão era em setembro de 2018. Entretanto, foi divulgado na comunicação social que o Senhor Presidente da Câmara pretendia inaugurá-la no passado dia 25 de Abril. Estamos no mês de novembro, ou seja, já passaram mais 6 meses e a obra ainda não está concluída.-----

----- Gostaria que o Senhor Presidente da Câmara nos pudesse elucidar qual é o ponto de situação relativamente a estas três obras que eu fiz referência.-----

----- De notar, para que conste na ata, que a Senhora Presidente da Assembleia, provavelmente, esqueceu-se de convocar a Conferência de Representantes antes da realização da presente sessão. Estranhámos que tal tivesse acontecido.-----

----- Gostaria de salientar que o Grupo Municipal do PSD irá cumprir escrupulosamente o Regimento em termos daquilo que é o tempo regulamentar de duração da sessão.-----

----- Informamos a Senhora Presidente da Assembleia que quando terminar esse tempo iremos sair da sessão.-----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Acho que as sessões da Assembleia Municipal podiam ter início mais cedo, em vez de ser às 21 horas, ser às 15 horas ou 17 horas, assim já é possível que as sessões terminem antes da meia-noite.-----

----- Para efeitos profissionais, existe legislação no sentido de os membros da Assembleia Municipal poderem justificar a sua ausência devido ao exercício de funções autárquicas.-----

----- Há sessões que demoram mais tempo além do tempo que é normal. Já houve sessões da Assembleia Municipal que terminaram às 4 horas da manhã. Claro que eu não quero que tal aconteça em todas as sessões.-----

----- Penso que o Regimento foi mal feito, com culpa de todos os Deputados, dado prever que as sessões terminem à meia-noite. Temos o exemplo da presente sessão, face os pontos que constam da Ordem do Dia.-----

----- Relativamente à Moção, estou completamente de acordo de não se dar voz a quem pretende suscitar Salazar. De facto, só quem não viveu nesse tempo.-----

----- Se calhar temos de rever o nosso ensino. Em relação aos mais jovens, há dias, vi na televisão que ninguém sabia responder a perguntas sobre o 25 de Abril ou quem foi o Salazar. Porque não as Assembleias Municipais fazerem sentir ao Ministério da Educação que o ensino tem de ser vivido de uma outra forma.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Relativamente à Conferência de Representantes, se algum dos líderes das bancadas entender que é necessário ou que é uma obrigatoriedade reunir, pode solicitar uma reunião, têm essa liberdade prevista no Regimento.-----

----- Em relação à presente sessão eu não senti a necessidade de reunir. Não podem culpabili-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

zarem a Mesa, neste caso, a Presidente da Assembleia por não ter convocado a reunião. -----

----- Quanto à questão do horário a cumprir, a Mesa é sensível a essa tomada de posição e irá avaliar conforme o andamento dos pontos da Ordem do Dia. Contudo, deverá haver algum bom senso.-----

----- Dizia o Deputado Joaquim Banha que o Regimento está mal feito, mas o mesmo foi acordado e aprovado por todos os Deputados Municipais e agora tem de haver uma coisa que se chama de consenso. Também temos de ter bom senso para discutir os assuntos, dado que são assuntos muito importantes, por isso é que vêm à Assembleia Municipal. -----

----- Obviamente que todos trabalhamos e estamos cansados a esta hora, incluindo o Senhor Presidente da Câmara que tem de ter a palavra até ao final da sessão. Temos de ser solidários uns com os outros e encontrar o bom senso. -----

----- Em relação às sessões terem o seu início mais cedo, todos sabemos que as entidades laborais são obrigadas a disponibilizar os funcionários para as funções autárquicas que nós estamos desempenhando.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: O Regimento foi aprovado por todos os Deputados, o qual prevê as regras de funcionamento da Assembleia Municipal, pelo que a Senhora Presidente não pode dizer que não houve bom senso. -----

----- Deixo o reparo que é a Mesa quem dirige os trabalhos da Assembleia Municipal e a Senhora Presidente não nos pode corresponsabilizar por isso. Nós estamos cá para fazer cumprir o Regimento e para discutir as nossas ideias. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Quem tem de fazer cumprir o Regimento é a Mesa da Assembleia Municipal. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Então à meia-noite e meia espero que a Mesa encerre os trabalhos para que se cumpra o Regimento. -----

----- Eu não me corresponsabilizo por tudo aquilo que a Mesa não tem feito até agora. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Relativamente a ter havido assaltos estranhos em Santa Justa, o Deputado Luís Ferreira não concretizou a tipologia dos mesmos, mas as questões relacionadas com a segurança devem ser sempre denunciadas na GNR.-----

----- Nas reuniões do Conselho Municipal de Segurança são sempre apresentados dados sobre a segurança, mas os mesmos nem sempre correspondem efetivamente à realidade.-----

----- Ainda que a queixa possa não dar em nada, é fundamental apresentar sempre queixa, porque nos relatórios que são enviados para o Ministério da Administração Interna o que consta são as ocorrências e as participações dos crimes ao nível de pessoas, património ou terceiros. -----

----- Relativamente à “Requalificação do Jardim 25 de Abril”, eu terei dito qualquer coisa do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

género, mas não sei se foi isso que a comunicação social passou, que era importante que a obra estivesse em condições de utilização até às Festas. Contudo, quando o disse, em junho, seria muito difícil a obra estar concluída, porque ainda havia muito trabalho para realizar. -----

----- Espero que, até ao final do ano, a obra esteja concluída no que diz respeito ao Jardim 25 de Abril. Não estou a dizer que a obra vai estar concluída. É um desejo, é uma vontade, é uma ambição, que esta obra se concretize. -----

----- Quanto ao “Pavilhão Desportivo da E.B.2/3 Dr. Armando Lizardo” o prazo de execução da obra já terminou.-----

----- Na passada quinta-feira, eu tive uma reunião com os nossos técnicos e o empreiteiro na obra para avaliarmos a execução dos trabalhos. Por parte do empreiteiro foi apontado a impossibilidade de avançar com a colocação do pavimento flutuante e o revestimento das paredes, tendo em conta que o subempreiteiro não tinha selado completamente a cobertura e como choveu havia escorrências para o pavimento e o subempreiteiro que vai colocar o pavimento flutuante e o revestimento das paredes não queria iniciar os trabalhos, sob pena de apanharem água e se deteriorarem. -----

----- Ainda que a Câmara não tenha nada a ver com o subempreiteiro das estruturas metálicas, a relação contratual é com o empreiteiro, eu próprio liguei ao subempreiteiro a pressioná-lo para a conclusão dos trabalhos, o qual me garantiu que na próxima semana colocaria trabalhadores na obra para concluir a cobertura, por forma a que os outros subempreiteiros possam entrar em obra.

----- Quanto à “Requalificação do Largo da Lamarosa”, fizemos uma receção provisória parcial desta obra em meados de julho. Não há mais nada para fazer em termos de obra, mas aquilo que foi executado está em desconformidade com o caderno de encargos e o projeto aprovado.----

----- O assunto foi presente à reunião de Câmara, tendo sido dado um prazo ao empreiteiro para corrigir as desconformidades, cujo prazo já terminou. Ontem, a nossa técnica foi à obra para em conjunto com o empreiteiro fazerem a verificação do cumprimento ou não das desconformidades. -----

----- O prazo já começou a contar relativamente ao incumprimento contratual.-----

----- O assunto tem de ser novamente presente à reunião de Câmara para se deliberar quanto à multa a aplicar ao empreiteiro, sob pena se ele não conseguir concluir esta empreitada, que façamos recurso àquilo que são as garantias bancárias da obra, de forma a ser a própria Câmara a concluir a obra de acordo com aquilo que é um trabalho bem executado. As incorreções são coisas tão pequeninas, mas as desculpas são muitas por parte do empreiteiro.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à discussão a “Moção - Assembleia Municipal de Coruche repudia a criação do Museu Salazar e o branqueamento do fascismo”.-----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Em relação à Moção apresentada pelo De-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

putado do PCP, não tendo ainda o Partido Socialista todo o conhecimento, nem todos os esclarecimentos que possam clarificar o que é que está em cima da mesa, não podemos deixar margem para dúvidas sobre àquela que é a nossa posição e em concreto devemos agir preventivamente e agir preventivamente é subscrever esta Moção, deixando de forma clara a posição do Partido Socialista, que é repudiar a criação do Museu Salazar que personifique a imagem do ditador e como já se ouviu de um Centro Interpretativo do Estado Novo com todas as calamidades que daí derivaram. Volto a repetir que não tendo nós informação não devemos deixar margem para dúvidas e devemos subscrever esta Moção. -----

----- Sendo o Partido Socialista um partido democrático, fundador da democracia, não pode aceitar que se faça um Museu ou uma crucificação daquilo que foi o regime que oprimiu liberdades e oprimiu pessoas. -----

----- Apesar de haver liberdade para quem tenha intensão de votar em sentido contrário, a posição clara e inequívoca do Partido Socialista é subscrever esta Moção. -----

----- Só quero deixar aqui uma nota que tem a ver com um dos pontos da Moção. Faz todo o sentido do ponto de vista institucional que a Assembleia Municipal se pronuncie e remeta para outras instituições esta Moção, mas tenho algumas dúvidas e reservas em relação ao seu ponto 4, de ser a Assembleia Municipal a apelar aos cidadãos coruchenses para subscreverem uma petição. Acho que devemos manter todos os pontos, mas não devemos ser nós, enquanto instituição, a pelar para que os cidadãos subscrevam uma petição, pese embora, se não houver essa abertura para retirar esse ponto, não é por aí que deixaremos de aprovar a Moção. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Acho que o Partido Socialista e o executivo da Câmara Municipal ainda deviam ser mais ambiciosos e deviam tirar da Internet a tal petição e convidar os funcionários da Câmara Municipal a assiná-la. -----

----- Não estamos a discutir uma coisa qualquer. É importante definir posições. À partida se a Assembleia Municipal assume a posição que é contra o branqueamento do fascismo e contra o Museu de Salazar, então temos que o assumir. -----

----- Eu estou a ouvir o Deputado Francisco Gaspar e acho que se pode tirar o homem da reação, mas a reação nunca sai do homem. Está a misturar as coisas outra vez, mas nós o que estamos agora a discutir é esta Moção. -----

----- O ponto 4 da Moção é para manter. A referida petição é justa. Os Senhores Deputados através do telemóvel podem consultar essa petição. -----

----- Acho que todos os esforços para combater a implantação do Museu Salazar são validos.--

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Acho que este assunto nos toca a todos e as várias reações que tem gerado pelo país é a prova disso. Contudo, temos algumas dúvidas que este seja um tema no âmbito desta Assembleia Municipal, até porque se trata da decisão de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

outro Município, que até é um Município de maioria absoluta do Partido Socialista, portanto, o que nós estamos aqui a discutir é ingerência no Município de Coruche, é uma decisão do Município de Santa Comba Dão que, como já referi, é gerido por maioria absoluta pelo Partido Socialista. -- -----

----- Não foi aqui apresentada uma Moção, mas talvez fosse justo a CDU fazê-lo, a reforçar o tema que foi aprovado no Parlamento Europeu e que, hoje, também esteve em discussão na Assembleia da República, em que se condenou de forma clara os regimes comunistas e fascistas, colocando-os em pé de igualdade, porque é aquilo que são efetivamente, são regimes não democráticos e pelos impactos que tiveram nos países onde foram poder ou que continuam a ser poder, ainda existem regimes destes um pouco por todo o lado, infelizmente para as pessoas que lá vivem, que passam fome, que são torturadas e onde existe presos políticos. Era de esperar que viesse aqui uma Moção a reforçar também esse tema que, hoje, foi discutido na Assembleia da República e aprovado com os votos do PSD e também do PS, porque é uma Moção que é justa e que foi bem apresentada.-----

----- Entendemos que, quanto mais se mexe nestes temas, mais eles ganham visibilidade e protagonismo, como temos visto no nosso país, foi por se mexer neste tema cada vez mais que levou a que partidos que representam estas franjas ganhassem protagonismo político, porque de outra forma não o teriam naturalmente.-----

----- Repudiamos o culto de qualquer regime não democrático e se o fazemos em relação aos regimes comunistas também o fazemos em relação a regimes fascistas, regimes como aquele que governou Portugal até ao 25 de Abril de 1974.-----

----- Da nossa parte existe um repúdio total pelo culto de regimes não democráticos, sejam eles de direita, sejam eles de esquerda, porque não consideramos que uns se sobreponham aos outros. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Assistimos no nosso país e um pouco por todo o mundo a uma campanha de promoção do anticomunismo e de branqueamento do fascismo. Foi isso que o Deputado Francisco Gaspar acabou de fazer e como fez a extrema direita, hoje, na Assembleia da República, pelos vistos com o acordo do Deputado Francisco Gaspar, que procuraram, a exemplo do que foi feito no Parlamento Europeu, pôr no mesmo plano aquilo que foi o nazismo com aquilo que foram os países socialistas da ex-União Soviética e os milhares de antifascistas que foram determinantes na derrota do nazismo. -----

----- Penso que é estar a contribuir para que se vão instalando um pouco por todo o mundo essas ideias.-----

----- No domingo, vimos como subiu a extrema direita em Espanha, aqueles que claramente defendem as falanges do Franco. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- Creio que estou a falar de algumas coisas que para o Deputado Gaspar é “chinês”, mas eu não estou a falar só para o Deputado Gaspar, estou a falar para todos os Deputados. Acho que nós não podemos cair no erro e alinhar nesta campanha de promoção do anticomunismo, que em última análise leva ao crescimento daquele populismo e que no limite podemos vir a cair no fascismo. -----

----- Recordo o pensamento de um grande dramaturgo e pensador, Brecht, que dizia: os tempos vieram e levaram os judeus, depois vieram e levaram os comunistas e depois vieram e levaram os sindicalistas (não estou a citar exatamente com o mesmo rigor, mas estou a dar o conteúdo que ele deu no mesmo pensamento e naquele poema) e depois quando o levaram a ele já não havia mais ninguém para reclamar, era tarde. -----

----- O que eu estou aqui a colocar é que esta Moção é uma coisa muito séria. -----

----- Em Coruche, há poucos anos, houve uma tentativa clara, que eu me opus e a CDU, as atas podem comprovar, mas que foi derrotada, na altura, até houve alguma hesitação por parte da maioria socialista no executivo da Câmara Municipal, de recolocar um busto de uma figura do regime fascista, o Major Luís Alberto de Oliveira. Tivemos no nosso concelho um jornal que fazia a apologia do fascismo, “O Jornal de Coruche”. É bom não esquecer isso. -----

----- Como disse a Deputada Mara Coelho, nós temos de ter atitudes preventivas. Acho que é fundamental aprovar esta Moção, é fundamental informar a população do concelho que é importante estarmos atentos a estes movimentos e sobretudo a esta enorme campanha de rescrever a história, branquear o fascismo e criminalizar o comunismo. -----

----- Nós assistimos a isso muito recentemente, na última campanha eleitoral, por um órgão da comunicação social, uma televisão, que claramente esteve, horas e horas, a tentar enlamear os dirigentes do Partido Comunista Português, enlamear o Partido Comunista Português. Isso não é por acaso, há interesses por trás disso. -----

----- Nós aqui o que deveremos dizer com toda a clareza, é que fascismo nunca mais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: Quero usar da palavra para fazer a defesa da honra. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Deputado Municipal Francisco Gaspar. -

----- O Deputado Francisco Gaspar referiu: Considero que estas declarações do Deputado Armando Rodrigues, para além de serem absurdas, que é uma palavra menos dura, são completamente fora de contexto. Estou a falar assim para não usar a mesma linguagem, senão estaria a ser mal-educado como o Senhor Deputado é. -----

----- Gostava só de deixar aqui uma nota para quem tem dúvidas sobre aquilo que são os regimes comunistas. -----

----- Sugeria que procurassem na Internet, pode ser na Wikipédia a palavra “holodomor”. Não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

digio mais nada. -----

----- Para quem tiver curiosidade, é só o holocausto ucraniano, é o nome atribuído à fome de caráter genocidiário causado por Josef Stalin, no comando da União Soviética, que devastou principalmente o território da República Socialista Soviética da Ucrânia, durante os anos de 1932 e 1933, também chamado de “Grande Fome da Ucrânia”. -----

----- Estamos falados em termos de regimes sanguinários e que devemos combater. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação a “Moção - Assembleia Municipal de Coruche repudia a criação do Museu Salazar e o branqueamento do fascismo”. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (dezassete do PS e sete da CDU) e três abstenções do PSD, aprovar a presente Moção. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- **PONTO UM - IX ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019:-** Foi presente o ofício n.º 8062, de 31 de outubro de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a IX Alteração ao Orçamento de 2019, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Este assunto é apenas para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- Solicito uma introdução ao Ponto Um por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A IX Alteração ao Orçamento de 2019 deriva de indicação da Direção-Geral das Autarquias Locais no que diz respeito às componentes que têm a ver com as transferências ao abrigo dos Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia que foram firmados recentemente. Nesse sentido, foi criada uma rubrica própria para esta componente, porque no nosso Orçamento não tínhamos essa indicação. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- **PONTO DOIS - XII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019:-** Foi presente o ofício n.º 8061, de 31 de outubro de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a XII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2019, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta alteração é presente à Assembleia Municipal tendo em conta que algumas das ações têm interferência naquilo que é a pluralidade das Grandes Opções do Plano, designadamente ao nível do Plano Plurianual de Investimentos. Estamos a falar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

da inscrição de verbas nos anos de 2020 e 2021 para acomodar o pagamento de ações que estão previstas.-----

----- Também há outras alterações que têm a ver com acertos de verbas, nomeadamente em áreas que já foram realizadas ou executadas, ou seja, havia um superavit em algumas delas, o qual foi retirado para reforçar outras ações.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (dezassete do PS e sete da CDU) e três abstenções do PSD, nos termos da alínea a) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a XII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2019.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TRÊS - XII ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019:-** Foi presente o ofício n.º 8062, de 31 de outubro de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a XII Alteração ao Orçamento de 2019, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: É uma consequência da XII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2019. -----

----- Tem a ver com a necessidade de fazer o reforço em 18.000 € ao nível da rubrica do pessoal em funções, de retirar uma verba de 28.600 € da rubrica que tem a ver com o recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, o reforço da rubrica do subsídio de Natal em 15.000 €, o reforço de 20.000 € na rubrica que tem a ver com remunerações por doença e maternidade/paternidade dos nossos trabalhadores, o reforço da rubrica de limpeza e higiene em 5.000 € e a redução de 26.000 € ao nível da rubrica dos transportes. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (dezassete do PS e sete da CDU) e três abstenções do PSD, nos termos da alínea a) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a XII Alteração ao Orçamento de 2019. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

-----**PONTO QUATRO - III ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2019:-** Foi presente o ofício n.º 7642, de 18 de outubro de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a III Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 2 de outubro de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A III Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019 tem a ver com duas categorias profissionais especializadas, estamos a falar dos bombeiros municipais e da fiscalização. -----

----- Em relação aos bombeiros municipais, tem a ver com a publicação do Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho, que vai fazer uma alteração às carreiras e equipará-los a bombeiros sapadores, significa isto que há uma equivalência nas carreiras. -----

----- Em termos do Serviço de Fiscalização, tendo em conta o Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, foi feita uma correção a esta carreira relativamente à categoria de fiscal. -----

----- Propõe-se a aprovação da alteração destas duas carreiras especiais da função pública, por forma a que as mesmas possam produzir efeitos. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Em relação a estas alterações não tenho nada a opor. Contudo, no contexto deste ponto, gostaria de colocar a seguinte questão: ----

----- Chegou ao meu conhecimento que na Câmara Municipal, ao nível do Serviço de Educação, há trabalhadores que cumprem um horário completo, são subordinados à hierarquia do Município e que estão nesta situação há mais de 3 anos, não sei se é um trabalhador ou se são mais, e que uma pessoa até tem uma licenciatura e não chega a ganhar 4 €/hora, não tem subsídio de férias e subsídio de Natal, nem outras regalias, mas tem todas as obrigações de qualquer outro trabalhador do Município de Coruche.-----

----- Como não sei se isto é efetivamente assim, gostaria de colocar ao Senhor Presidente da Câmara se tem conhecimento de alguma situação deste tipo. -----

----- A ser verdade, é gravíssimo e deve-se de imediato, ou o mais rapidamente possível, regularizar-se essa situação.-----

----- Também fui informado que já se passou o mesmo com outros trabalhadores e que foram sendo resolvidas as situações. -----

----- Recordo que isto começou no quadro daquela empresa que foi constituída e que colocava pessoas a trabalhar na Câmara com uns horários mais pontuais nas Atividades de Enriquecimento Curricular.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- Entretanto, há uma ou duas situações, não sei precisar, mas basta haver uma única pessoa, para nós não podermos estar de acordo, nem aceitar que isso se passe. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A Câmara tem vindo a regularizar todas as situações de alguma precaridade ao longo do tempo. -----

----- O que acontece é que há empresas, por forma a cumprirmos o acordo que temos com o Ministério da Educação, que desenvolvem para nós aquilo que são as Atividades de Animação e Apoio à Família e que no âmbito dessas atividades tem pessoas contratadas para o efeito. -----

----- Acontece que, por vezes, em situação de baixa ou de doença de alguns técnicos nossos, essas pessoas são solicitadas para fazer algum trabalho em continuidade. -----

----- No Mapa de Pessoal temos previsão nessa área, nomeadamente no Serviço de Educação, para fazer face à regularização dessas necessidades efetivas. -----

----- Se é uma necessidade efetiva do cumprimento de um horário de trabalho, é natural que o trabalhador tenha contrato de trabalho com horário normal perfeitamente regularizado. -----

----- O que acontece é que nós não conseguimos perceber quando é que um trabalhador adoece ou tem um acidente e temos que nos socorrer daquilo que temos, mas como internamente não temos mais recursos, temos que recorrer a recursos subcontratados através das empresas prestadoras de serviços. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues salientou: Eu referia-me a pessoas com licenciatura e que cumprem o horário há 3 anos. -----

----- O Senhor Presidente referiu-se a Assistentes Operacionais? -----

----- O Presidente da Câmara afirmou: Não são Assistentes Operacionais, são pessoas com licenciatura, mas que não cumprem o horário há 3 anos. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues salientou: A informação que eu tenho é que estão a cumprir o horário há 3 anos. -----

----- Vou averiguar a situação e trarei a devida informação na próxima sessão. -----

----- Quem sou eu para lhe fazer recomendações, mas deveria indagar essa situação. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano afirmou: Atendendo àquilo que disse o Senhor Presidente, um Técnico Superior que esteja a desenvolver atividades no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, quando alguém está de baixa devido a imprevistos e que tem de substituir essa pessoa, tem de receber como Técnico Superior ao serviço da Câmara Municipal, o vencimento não pode ser abaixo. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a III Alteração ao Mapa de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

Pessoal de 2019, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - II ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS:-** Foi presente o ofício n.º 7121, de 25 de setembro de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a II Alteração ao Regulamento das Taxas Municipais, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 18 de setembro de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se da necessidade de alterar as taxas municipais no que concerne a queimas e queimadas, à utilização de fogo de artifício e na ocupação do espaço público por esplanadas.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a II Alteração ao Regulamento das Taxas Municipais.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SEIS - PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO:-** Foi presente o ofício n.º 7641, de 18 de outubro de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a proposta de adesão do Município de Coruche à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 2 de outubro de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico foi criada em 1988 e contatou-nos no sentido do Município de Coruche também ser associado. -----

----- É uma associação que tem como objetivo desenvolver ações ou a criação de estruturas para salvaguardar aquilo que seja o património nos Centros Históricos e de apoiar ações de pre-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

servação em áreas de valorização social, cultural e turística.-----

----- Tive algumas dúvidas no início do processo e solicitei a junção de vários elementos, os quais foram presentes à reunião de Câmara. -----

----- É proposta uma quota anual de 357.00 € para a adesão a esta associação. -----

----- A aprovação desta proposta pela Assembleia Municipal não é suficiente, carece ainda de submissão ao Tribunal de Contas, por forma a obter-se autorização para o Município de Coruche ser associado da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico. -----

----- Considerando que o Município de Coruche tem um Centro Histórico classificado e que pretendemos que o mesmo seja reabilitado, o facto de pertencermos a um conjunto de entidades públicas que têm semelhante preocupação em termos daquilo que é a valorização do património, seja arquitetónico, seja urbanístico, seja no desenvolvimento de ações que visem a promoção turística, poderá ser uma mais valia para este processo. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: No quadro deste ponto tenho uma curiosidade e que aproveitava para a colocar ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Quais têm sido as atividades no âmbito da adesão do Município de Coruche à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2?-----

----- Nunca mais se ouviu falar sobre esta matéria. -----

----- Nós integramos dezenas de associações para os mais diversos fins, desde o cavalo lusitano, que agora já não existe, até à Estrada Nacional 2. -----

----- Gostava que o Senhor Presidente da Câmara nos fizesse uma breve resenha do que é que se passou, ou se, efetivamente, não se passou nada, porque eu acho que é o mais provável, nem com a Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, nem com outras, e em relação a esta vai ser a mesma coisa. -----

----- Recordo que nós também integramos a Sociedade de Reabilitação Urbana e depois a mesma foi extinta.-----

----- Vou colocar uma outra questão, certamente vão dizer “não é coruchense”, mas eu já estou a colocar à cabeça essa questão. -----

----- É evidente que a Associação de Municípios com Centro Histórico faz todo o sentido, mas é preciso que haja um Centro Histórico. -----

----- Nós temos um centro antigo que terá alguma história, mas daí a vir a ser classificado por uma entidade qualquer, como é, por exemplo, Lamego, Angra do Heroísmo, Évora, Monsaraz ou Marvão. Temos de ter a noção da realidade. Nós temos um centro antigo, como Mora tem, como Salvaterra de Magos tem. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- No próprio Regulamento diz-se o que é um Centro Histórico. Na definição de Centro Histórico refere-se que tem de ter pontos de interesse histórico e o interesse histórico não se limita só à área do próprio concelho.-----

----- É claro que Coruche tem um Foral, é um concelho centenário.-----

----- Também o Deputado Banha já é um histórico na Assembleia Municipal de Coruche.-----

----- Eu não me oponho a esta adesão.-----

----- Nós somos a Capital Mundial da Cortiça, nós somos a Capital do Festival de Balonismo. Nós somos tudo e depois não o somos efetivamente.-----

----- Nós temos de ter a noção da nossa realidade.-----

----- Os senhores querem aderir a esta Associação, então que adiram. Mas não criemos ilusões. Podem consultar as atas, o que é que se dizia aquando da constituição da Sociedade de Reabilitação Urbana e mais tarde a mesma foi extinta.-----

----- São paliativos e depois há um conjunto de encontros e até se almoça bem e, também, há sempre técnicos que são alocados a estas coisas, as pessoas têm de sobreviver.-----

----- De concreto, de palpável, de qualquer coisa que se traduza de certa importância para o concelho, eu tenho muitas dúvidas, mas vou votar a favor para não destoar.-----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Ó Senhor Deputado, é uma pena, tendo em conta os anos que leva da Assembleia Municipal, desconhecer que o Centro Histórico de Coruche foi classificado pelo Decreto-Lei n.º 108/79.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues salientou: Também o Açude da Agolada foi classificado e vocês acabaram com ele.-----

----- Isso não tem nada a ver com a adesão à Associação de Municípios com Centro Histórico.-----

----- A entidade promotora é a Câmara Municipal de Lamego, mas Lamego tem um Centro Histórico, de facto, tem interesse histórico.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Se nós não tivermos orgulho naquilo que é nosso e se não formos nós a puxar por aquilo que entendemos que tem valor, com certeza que não serão os outros.-----

----- O Centro Histórico de Coruche restringe-se à Área de Reabilitação Urbana, que originou o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana. Obviamente que nós temos de estar integrados naqueles que têm estratégias para a reabilitação urbana, porque mais facilmente conseguimos aceder à informação, a conteúdos e a estratégias de desenvolvimento.-----

----- Não é pelo facto de estarmos em mais ou menos associações, o importante é que elas funcionem, aí eu concordo inteiramente consigo. Não é porque fazemos ou não fazemos parte, mas uma coisa eu tenho a certeza, se não fizermos parte ficaremos sempre para trás, ficaremos sem-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

pre na cauda e na desinformação.-----

----- Quando nos foi proposto esta adesão eu coloquei todas as dúvidas, porque partilho da perceção que algumas coisas funcionam só por funcionar ou são criadas só porque sim e depois fui perceber o que é que se passava. Não é uma associação de agora, já tem algum peso em termos daquilo que é a divulgação das áreas de reabilitação dos Centros Históricos e que se propõe fazer algumas coisas. -----

----- Relativamente à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, quem tem acompanhado este processo tem sido a Senhora Vereadora Célia Ramalho. Se a Senhora Presidente da Assembleia permitir, eu peço à Senhora Vereadora Célia Ramalho, porque tem presente todo o histórico, os acontecimentos e o que se tem passado nas várias reuniões, para se dirigir a esta Assembleia Municipal e fazer o ponto de situação. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Devo dizer que subscrevo integralmente o que o Senhor Presidente da Câmara acabou de dizer, quase que me roubou grande parte daquilo que era o meu comentário.-----

----- Acho que é muito estranho nesta Assembleia Municipal, vou tentar escolher as palavras e não vou dizer que não é por as pessoas não serem de cá, mas não se saber que por força da lei o nosso Centro Histórico é classificado, isto é uma coisa abismal. -----

----- O nosso Centro Histórico está no estado que todos nós conhecemos, pelo menos os que são de cá, está a definhar e precisa objetivamente de intervenções. -----

----- Com a adesão do Município a esta associação, quais é que são as duas ou três principais vantagens que o Senhor Presidente considera que podem ter um impacto efetivo naquilo que é a nossa realidade? -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Eu estou de acordo com o Deputado Francisco Gaspar. Só não vê isto quem não quer ver. -----

----- Lembrou-se de falar no Foral, logo aí faz parte da história. -----

----- Todas as terras têm história. -----

----- Se a Estrada Nacional 2 passa pelo nosso concelho, então não devemos estar nesta associação? Os outros concelhos onde a estrada passa estão nesta associação e o concelho de Coruche não estaria? Se calhar o Senhor Deputado não sabe onde passa a Estrada Nacional 2. É natural. Admito que sim. Eu vou-lhe ensinar um dia destes, por onde passa a Estrada Nacional 2 e, também, a história de Coruche. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra à Vereadora Célia Ramalho. -----

----- A Vereadora Célia Ramalho referiu: A Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 está em funcionamento.-----

----- É talvez um dos produtos turísticos nacionais que mais vende e que mais representa o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

nosso país, porque cumpre um traçado desde o norte ao sul ou do sul ao norte, como quisermos chamar, o qual é sobejamente conhecido. -----

----- A associação tem um Plano de Atividades e está perfeitamente a cumpri-lo, cujo programa é muito vasto, sendo muitas vezes associado a eventos desportivos de grande nome, por exemplo, ao ciclismo, a corridas e a atividades motorizadas. -----

----- Também junta ao território, os produtos tradicionais, entre os quais as gastronomias e tem assento na Bolsa de Turismo de Lisboa todos os anos e numa das maiores feiras internacionais ligadas ao turismo. -----

----- É possível através do nosso Posto de Turismo fazer o passaporte da Estrada Nacional 2 e carimbá-lo em Coruche ou em qualquer outro ponto do seu traçado. -----

----- Tendo em conta que o traçado que passa no nosso concelho se coloca exatamente na Freguesia do Couço, algumas pessoas ficam no alojamento “Dom Couço”.-----

----- Também temos o registo no nosso Posto de Turismo que algumas pessoas fazem este circuito e depois vão visitar o nosso território e o Observatório do Sobreiro e da Cortiça, carimbam o seu passaporte, ficam em Coruche e fazem as suas refeições em Coruche.-----

----- Fica aqui o exemplo do que é que pode fazer a diferença o troço de 3 kms que passa no concelho de Coruche.-----

----- São 33 Municípios onde passa a Estrada Nacional 2.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Obrigado Senhora Vereadora, deu todos os esclarecimentos para que a Assembleia Municipal fique com o ponto de situação.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Se é esta a resenha do trabalho que tem sido feito, acho que é importante, ainda que pouco.-----

----- Existe alguma placa com a referência da Estrada Nacional 2 no concelho de Coruche?----

----- Eu até não sou muito desatento em relação às atividades que se vão desenvolvendo no âmbito da Estrada Nacional 2, mas com impacto no concelho de Coruche, sinceramente não dei por nada.-----

----- Eu conheço bem esses 3 Kms da Estrada Nacional 2 e também desde Chaves.-----

----- Acho que é muito pouco para as expetativas que foram criadas. -----

----- O que a Senhora Vereadora acabou de referir é o que está na página do Município.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Todas as vilas e cidade com Centro Histórico sofrem das mesmas patologias e que são patologias associadas a alguma desertificação, ao abandono e à degradação dos edifícios e da atividade económica. Eu diria que os males são muito semelhantes.--

----- Aquilo que eu desejo é que no conjunto dos municípios que fazem parte desta associação possamos encontrar algumas medidas em relação à problemática de abandono dos centros históricos enquanto áreas residenciais, áreas de serviços e, ainda, ao nível daquilo que é a atividade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

económica residual, porque como sabemos a atividade económica traz pessoas aos centros das vilas e das cidades.-----

----- Em termos daquilo que é a reabilitação do edificado privado, é importante criar condições para que os proprietários os possam reabilitar, reconstruir, arrendar ou vender. -----

----- No fundo, o que todos nós queremos é que os centros históricos tenham vida e a vida para os centros históricos traz um conjunto destes ideais e aquilo que é a economia e o social da vida das nossas populações. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Nos termos da alínea u) do artigo 25.º e do n.º 1 do artigo 108.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar o Município a aderir à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico. -----

----- Nos termos do n.º 2 do artigo 56.º e artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, determinar que o processo seja submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SETE - GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO MUNICÍPIO PARA OS ANOS DE 2020/2023:-** Foi presente o ofício n.º 8060, de 31 de outubro de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando as Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do Município para os anos de 2020/2023, que foram aprovadas por maioria, em sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2019, as quais ficam a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- **PONTO OITO - ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2020:-** Foi presente o ofício n.º 8059, de 31 de outubro de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Orçamento do Município para o ano de 2020, que foi aprovado por maioria, em sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2019, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução conjunta aos Pontos Sete e Oito por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O Orçamento para 2020 foi elaborado com base naquilo que são os compromissos do Município de Coruche e que têm a ver com as áreas estruturantes e fundamentais da nossa atividade, estamos a falar de desenvolvimento económico, ação social, educação e desporto.-----

----- No âmbito da elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) foram tidas em consideração aquilo que foram as propostas apresentadas e discutidas com as Juntas de Freguesia e também com as forças políticas. -----

----- É óbvio que o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos refletem aquilo que são



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

compromissos anteriores, isto é, não podemos dissociar a execução do ano de 2019 da execução do ano de 2020, muitos dos compromissos que estão identificados em 2020 são compromissos de continuidade de 2019. -----

----- Vou falar das rubricas do Orçamento sem estar a debruçar-me sobre a análise estruturante e as questões macroeconómicas da Europa e do país. Acho que essas questões estão perfeitamente identificadas nos documentos. -----

----- Uma saudação aos nossos técnicos pela forma clara como os documentos foram apresentados mais uma vez, de uma forma bastante perceptível daquilo que é intenção do executivo do Partido Socialista. -----

----- Ao nível da Receita: -----

----- A Receita Corrente tem uma diminuição em 2020, face a 2019, de 11%, ou seja, menos 2.758.868 €. -----

----- Os Impostos Diretos têm uma diminuição em 2020, face a 2019, de 11%, ou seja, menos 357.637 €. -----

----- A rubrica Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-financiados tem uma diminuição em 2020, face a 2019, de 59%, ou seja, menos 326.450 €. -----

----- A Receita de Capital tem um aumento em 2020, face a 2019, de 76%, ou seja, mais 2.492.393 €. Deve-se muito àquilo que são as obras estruturantes, as quais têm fundos comunitários e que esses fundos comunitários são investimento de capital e que faz majorar a Receita de Capital. -----

----- A rubrica Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-financiados tem um aumento em 2020, face a 2019, de 130%, ou seja, mais 2.428.073 €. -----

----- A Receita Total, isto é, a Receita Corrente e a Receita de Capital, tem uma diminuição em 2020, face a 2019, de 1%, ou seja, menos 266.475 €. -----

----- O Orçamento para 2020 tem o valor de 27.615.403 € e em 2019 era de 27.881.878 €. -----

----- Ao nível da Despesa: -----

----- A Despesa Corrente tem um aumento em 2020, face a 2019, de 1%, ou seja, mais 204.784 €. -----

----- A rubrica de Pessoal tem um aumento em 2020, face a 2019, de 4%, ou seja, mais 286.624 €. Tem a ver com a entrada de novos trabalhadores para a Câmara Municipal, mas também com os aumentos remuneratórios que se vão processar ao nível dos bombeiros municipais, porque foram equiparados a bombeiros sapadores e em termos remuneratórios está previsto que esse aumento seja faseado até 2025, sendo um aumento de 15% ao ano, mas vamos aumentar 15% em 2019 e 35% em 2020, o que significa uma recuperação já de 50% da sua remuneração. -

----- A Aquisição de Bens e Serviços tem um aumento em 2020, face a 2019, de 1%, ou seja,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

mais 29.837 €. -----

----- A rubrica Aquisição de Bens tem uma diminuição em 2020, face a 2019, de 2%, ou seja, menos 27.349 €. -----

----- A rubrica Aquisição de Serviços tem um aumento em 2020, face a 2019, de 2%, ou seja, mais 57.186 €. -----

----- A Despesa da Capital tem uma diminuição em 2020, face a 2019, de 4%, ou seja, menos 471.259 €. -----

----- A rubrica Aquisição de Bens de Capital (que integra fundamentalmente os projetos do PPI) tem uma diminuição em 2020, face a 2019, de 2%, ou seja, menos 240.895 €. -----

----- A Despesa Total tem uma diminuição em 2020, face a 2019, de 1%, ou seja, menos 266.475 €. -----

----- Em termos da Despesa Corrente são 15.510.481 € e da Despesa de Capital são 12.104.922 €. Destes 12.104.922 €, cerca de 11.000.000 € estão vertidos no PPI. -----

----- As transferências para as Juntas de Freguesia têm um total de 541.343,80 €, ao nível dos Autos de Transferência, dos Contratos Interadministrativos e dos transportes escolares. -----

----- Relativamente às Grandes Opções do Plano para 2020/2023, estamos a falar do PPI - Plano Plurianual de Investimentos e das AMR - Ações Mais Relevantes. Foi considerado a prioridade às grandes iniciativas que têm a ver com os grandes projetos de investimento que o Município está a desenvolver, pois alguns deles vão até 2021. -----

----- Não contemplamos todas as iniciativas para 2020 no PPI e nas AMR, dado que, em abril, com a incorporação do saldo de gerência, podemos fazer quase que um novo Orçamento e um Plano. -----

----- Estarmos a incluir ações que não tivessem nenhum desenvolvimento em termos económicos, seja de contratualização, seja de fornecimento de serviços, era desadequado, porque quanto mais ações tivermos nas Grandes Opções do Plano e menos realização as mesmas tiverem, claramente que contabiliza para aquilo que é a nossa taxa de execução. -----

----- Aquilo que se fez ao nível do PPI foi integrar as ações que são mais adequadas em função das propostas que foram apresentadas, tendo em conta um equilíbrio territorial, não só a nível da sede de freguesia, mas também de todas as freguesias do concelho. -----

----- Significa que temos uma aposta ao nível da reabilitação dos Núcleos Escolares do Biscainho e da Erra, da requalificação de estradas que estão em terra batida e ainda alguns arruamentos. -----

----- Em abril, serão incorporadas outras ações que possam ter disponibilidade financeira e que serão realizadas até ao final do ano. -----

----- Algumas das ações que foram propostas pela CDU ou pelos Presidentes das Juntas de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

Freguesia, só irão estar contempladas quando existir disponibilidade orçamental que permita a sua cabimentação.-----

----- Há algumas ações que estão no PPI com financiamento definido no sentido que já estão identificadas, mas o financiamento não é suficiente para a sua realização, como tal, em abril, será incorporado o saldo da gerência que permitirá a sua realização.-----

----- Tendo em conta o atraso no desenvolvimento de algumas atividades, há a necessidade de as mesmas transitarem para o ano de 2020. Isto está refletido no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano, não estamos aqui a esconder nada. Aliás, a XII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2019, que foi aprovada, reflete exatamente a alteração em termos temporais de execução de algumas destas iniciativas. -----

----- Aumentamos o número de Bolsas de Estudo, de 45 para 53, porque percebemos que a procura é muito grande. -----

----- Continuamos a fazer o apoio social às famílias no âmbito do Programa Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, bem como à atividade económica, no âmbito do Programa “Lojas com Gente”, ao qual já aderiram 12 comerciantes, o que demonstra que o mesmo está a cumprir os seus objetivos. Os comerciantes têm possibilidade de se socorrer desta ferramenta para dar nova vida à sua atividade económica. -----

----- O PPI reflete a atividade do Município, isto é, a execução de 2019 que irá continuar em 2020 e, também, estão contempladas novas iniciativas, novas ações, as quais têm cabimento financeiro.-----

----- Em relação às AMR, que constituem, fundamentalmente, as ações que revelam despesa do Município, nomeadamente ao nível de recursos humanos, gastos das estruturas e, também, ações de promoção turística e promoção territorial, as mesmas têm disponibilidade financeira e estão devidamente cabimentadas.-----

----- Significa que ao nível do PPI temos uma verba de 11.628.629 € e nas AMR uma verba de 6.302.964 €, o que demonstra a boa capacidade financeira do Município.-----

----- Ao nível das Outras Receitas, este ano, não afetamos em termos de Receita Corrente um valor tão elevado como em 2019, isto é, em 2019 afetamos 7 milhões de euros e para 2020 afetamos apenas 5 milhões de euros daquilo que é a disponibilidade para a incorporação do saldo de gerência em abril de 2020.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Vou fazer uma primeira consideração, como já tenho feito em várias sessões da Assembleia Municipal quando discutimos estes dois documentos.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- Acho que para além destes documentos, que se trata de uma obrigação formal, terem de ser apresentados e aprovados, há outro tipo de problemas, ações, obras e investimentos que são da responsabilidade da Administração Central e que não deveriam estar desligados destes documentos e até deveriam constar no seu preâmbulo. -----

----- Recordo que no tempo da CDU havia esse preâmbulo, no qual constavam ações que eram da responsabilidade da Administração Central, mas que politicamente a Câmara Municipal e outros órgãos autárquicos faziam diligências, faziam pressão, como o seu antecessor gostava de dizer, faziam lóbis, junto do Governo Central para que esses investimentos se concretizarem. Durante muitos anos foi assim. Agora como têm uma digna representante sua na Assembleia da República, espero que isso ainda seja mais fácil, já que com a Dr.ª Luísa Portugal nem aquecia, nem arrefecia. -----

----- Vou enumerar alguns investimentos que são decisivos para o desenvolvimento do nosso concelho: -----

----- O Parque Empresarial é muito importante, mas tenho muitas dúvidas que empresas de alguma dimensão ali se instalem se as acessibilidades continuarem a ser pela E.N.114, com este troço da Travessia do Vale, e pela E.N.119 como a gente a conhece. Eu creio que são necessárias novas infraestruturas, mas o Senhor Presidente nem sequer lhe faz qualquer referência nos documentos. É o Partido Socialista que tem maioria nesta Assembleia Municipal e na gestão autárquica do concelho. Reivindicou a nova Travessia do Vale do Sorraia? Esteve prometida em 2000, já falamos aqui 30 ou 40 vezes nisso. Como é que é em relação ao IC 10 e IC 13? Coruche pode desenvolver-se, pode fixar população, pode atrair empresas, se não tiver boas acessibilidades rodoviárias? Em relação às ferroviárias, temos o que temos. Isto é fundamental. Nós temos alguma experiência em relação aos nossos carros, permanentemente o trânsito está congestionado, umas vezes é a E.N.119, outras vezes é a E.N.114. -----

----- Recorda-me, antes da abertura da fábrica do açúcar, quando se falava que depois eram camiões e camiões de beterraba, que o Dr. Diamantino Diogo dizia que as estradas não tinham as devidas condições. Se a fábrica da DAI tivesse continuado a laborar, e se tivesse continuado a cultura da beterraba, mas deu no que deu, ele tinha toda razão, não era possível circular na E.N.114 e na E.N.119. Isto é uma responsabilidade política e os senhores têm a obrigação de fazer tudo, de trazer cá as comissões específicas da Assembleia da República para tratar dessas questões. -----

----- Relativamente aos bairros de barracas existentes no concelho, no PPI fala-se em requalificações, mas as únicas requalificações que eu vou vendo, ainda no passado sábado passei junto ao bairro na Azervadinha e, de facto, tem havido ali algumas requalificações, porque as pessoas que lá vivem procuram ter melhores condições, o que é legítimo. Acho que esta matéria não po-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

de ficar de fora das preocupações do Presidente da Câmara, sobretudo do executivo da Câmara Municipal, e o executivo são muitos, mas é a maioria que tem responsabilidades e quem chama a si as decisões. Então não eram os senhores do Partido Socialista, os camaradas do Joaquim Banha, que diziam que em seis meses resolviam os bairros de barracas existentes no concelho? O tempo passa a correr e já está a fazer quase 20 anos. -----

----- Também os Açudes do Monte da Barca e da Agolada continuam na mesma situação, nada andou, foi zero. -----

----- O terreno existente no Montinho do Brito é aproveitado ou não é aproveitado? Não havia perspetivas de qualquer investimento? Podemos-nos nos orgulhar disso? Nada é mencionado nos documentos. -----

----- Qual é a perspetiva da requalificação do edifício da antiga rodoviária que estava prometida? A questão do amianto está na ordem do dia. Admiro-me que as pessoas não se indignem quanto à realização dos diversos eventos neste local. Isso preocupa-me. Revela um certo amorfismo e amorfismo nunca é boa política, nunca é bom uma população ser amorfa e devia ser os próprios autarcas a espevitarem as pessoas para que reivindicassem a devida intervenção. Não pode continuar tal situação. -----

----- Fala-se nos documentos de um Centro Cultural. Precisamos de mais um Centro Cultural quando temos um conjunto de espaços que têm de ser aproveitados e rentabilizados? Não é mais um espaço que fica aí a cair? Então não temos o edifício, e toda a sua envolvente, do Museu Municipal subaproveitado? Então as escolas do Bairro Novo não podem ser reformuladas? -----

----- Fala-se de um Centro Cultural, mas não se sabe bem o que é. Presumo que todos sabemos o que será. Nestes documentos tem de constar com clareza a que se destina o dinheiro do Município. É na Horta da Nora? Claro que é. -----

----- Então o pavilhão situado na Rua 5 de Outubro é para quê? Já lhe chamaram tudo, desde Centro de Exposições, Pavilhão Multiusos, já teve todas as valências. Realizam-se no mesmo as Jornadas de Gastronomia, a Feira do Livro, exposições de automóveis, como outra coisa qualquer. -- -----

----- O edifício do antigo Quartel dos Bombeiros está todo aproveitado? -----

----- A Câmara não se deveria preocupar em relação ao edifício onde funcionava os serviços do Ministério da Agricultura? Porque não? -----

----- Há questões que têm de ser ponderadas. -----

----- Há uns anos eram os polidesportivos e hoje não há pessoas para jogar à bola, a população está a decrescer. -----

----- É necessário mais um espaço, quando gente nem sequer aproveita os auditórios existentes no Pavilhão Desportivo e no Museu Municipal? -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- Acho que colocar nos documentos ações é muito bonito, até parece que há dinheiro e há fundos comunitários, mas deve haver uma análise. É importante rentabilizarmos os espaços que temos, caso contrário, vão ficando às moscas.-----

----- No Largo Porto João Ferreira nunca vi ninguém sentado naquele banco. Felizmente, este verão já vi algum aproveitamento do mesmo quando fazia as minhas caminhadas à noite, estavam lá carros estacionados, mas que pode ser objeto de uma multa por parte da GNR. -----

----- Fala-se também dos Passadiços do Sorraia, são interessantíssimos para as caminhadas ou para andar de bicicleta. No entanto, não irão resolver o problema do aterro. -----

----- Acho que há coisas que devem ser ponderadas. -----

----- Não me vou pronunciar sobre outras coisas que estão nos documentos, porque ia enumerar um conjunto de ações que se arrastam de ano para ano. São uma mera obrigação formal estes documentos que os senhores aqui apresentam. O papel aceita tudo o que a gente lá coloca. Isso não é planificar, não é pensar o concelho no futuro, para não falar de outros berbicachos que constam nestes documentos.-----

----- Então o “edifício das corujas”? Quanto é que a Câmara investiu há mais de 12 anos? Foi comprado ainda no tempo do seu antecessor, o Senhor era Vereador. Se não são 12 anos, são 8 anos. São muitos anos, não são? Quanto é que já se investiu no projeto e numa série de coisas, inclusive, chegou a ser presente à Assembleia Municipal, era o Senhor Vereador, quantos T1, T2 e T3 iam ser construídos. Recorda-se disso? Isto é que importa resolver. Não é pôr aqui coisas que aparentemente poderão dar muitos votos. As coisas não são assim. -----

----- Não vejo qualquer referência ao “Cinema Império”, no Couço. A Câmara desistiu de resolver o problema do “Cinema Império”? Não deveria de desistir, porque o assunto veio a esta Assembleia Municipal antes das eleições. Lembra-se? Em 2017? -----

----- Dizer com toda a clareza que, em relação a estes dois documentos, eu vou votar contra, porque não me sinto confortável para votar favoravelmente e, ainda por cima, os senhores não precisam do meu voto favorável. Eu não posso, mais uma vez, abster-me, quando estes documentos têm a minha desaprovação, são mais do mesmo. Por outro lado, com os berbicachos que aí estão, eu não queria estar na vossa pele, mas organizem-se. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Ainda tenho seis inscrições. O Senhor Deputado Armando Rodrigues falou 11 minutos. Se dos Deputados que estão inscritos, cada um falar 11 minutos, não me venham falar de cumprir o Regimento. Eu não corto a palavra a ninguém. Só estou a esclarecer.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Senhora Presidente, era bom que esclarecesse qual é o tempo regimental. Devia ter dito antes das intervenções qual era o tempo regimental.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- A Presidente da Assembleia referiu: Querem que eu divida o tempo?-----

----- Quem questionou aqui a hora a que termina a sessão não fui eu, nem foi a Mesa.-----

----- Sou estou a dizer que não vou cortar a palavra a ninguém.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Qual é o tempo regimental?-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Se os Senhores Deputados entendem que cada um tem de falar 10, 15 ou 20 minutos, podem falar.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar afirmou: A Senhora Presidente é que evocou o Regimento. Nós quando invocamos o Regimento dizemos aquilo que está previsto.-----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Está previsto 5 minutos em cada ponto. É isso que diz o Regimento.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: É esse tempo que temos de cumprir. Não me parece que seja assim tão complicado responder. Obrigado.-----

----- A Senhora Presidente pode começar a contar os 5 minutos e cortar-me a palavra quando terminar o tempo.-----

----- Confesso que estava à espera na intervenção do Senhor Presidente da Câmara mais do que aquilo que nos apresentou.-----

----- Todos nós sabemos que o nosso concelho continua a perder população e isso é constatável ao nível dos dados estatísticos, mas também no número de eleitores.-----

----- No ano em que o Senhor Presidente foi eleito, em 2013, tínhamos inscritos 17.649 eleitores e aquando das eleições legislativas, há pouco mais de um mês, tínhamos inscritos 16.202 eleitores, isto é, em 6 anos de mandatos do Senhor Presidente diminuiu 8,2% o número de eleitores, são 1.500 pessoas a menos inscritas nos nossos cadernos eleitorais. Penso que esta situação deveria ser a preocupação principal do Senhor Presidente. Eu estava à espera que nos falasse sobre as medidas que tinha pensado em termos estratégicos, por forma a que o Município combata este problema, que eu considero ser um dos grandes problemas do nosso concelho, não só do nosso, mas a mim importa-me particularmente o nosso. Estava expectante para ouvir o Senhor Presidente a falar sobre este tema. Contudo, sobre este tema nada foi referido. Parece que, afinal, não é um problema nosso.-----

----- Todos sabemos que as famílias continuam a não se instalarem no nosso concelho, porque não têm emprego, sobretudo não têm emprego bem remunerado, ou a habitação é muito cara e leva a que não fiquem junto dos seus familiares. Também os mais idosos acabam por ficar sozinhos quando estão mais frágeis, que são os últimos anos da sua vida. Sobre este assunto o Senhor Presidente nada referiu. Parece que este também não é um problema nosso.-----

----- Sabemos que o número de crianças e jovens continua a diminuir e o número de idosos continua a aumentar de acordo com os dados estatísticos do Instituto Nacional de Estatística.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

Também em relação aos idosos que estão sozinhos é a GNR que faz esse acompanhamento e divulga os dados. -----

----- É este flagelo e sintoma de interioridade que nos afeta e que nós temos de combater. Nestes documentos que nos foram apresentados nada se fala sobre o assunto. Também o Senhor Presidente na sua intervenção nada nos disse sobre o combate a este flagelo. Contudo, é um problema que afeta todo o interior e em particular o nosso concelho. -----

----- Penso que nenhum de nós entendeu qual é a estratégia do Município para travar a perda de população que eu aqui enumerei e pretendi demonstrar. -----

----- Isto nós não podemos aceitar. É quase um sinal de quem gere o Município de que ainda não percebeu qual deve ser a nossa prioridade máxima para os próximos anos. -----

----- É isto que nos separa em termos destes documentos. -----

----- Podem vir agora os eleitos da maioria dizer que a culpa não é da autarquia, mas da falta de políticas de combate à interioridade por parte dos Governos, não digo que em parte não têm razão, porque o nosso país está lançado para o litoral. No entanto, também temos bons exemplos de autarquias do interior com políticas claras e em que se combate estes momentos. Temos até várias autarquias mesmo no nosso distrito onde os Orçamentos são aprovados, por unanimidade, porque quem está no poder envolve todas as forças políticas num combate que já deveria estar a ser travado e que tem de ser travado com todos os meios. Infelizmente, em Coruche, isso não acontece, apesar da disponibilidade dos autarcas do PSD para colaborarem ativamente com as autarquias e que sempre foi demonstrada nesta Assembleia Municipal.-----

----- O que seria expectável era o Senhor Presidente, até num ato de humildade na sua intervenção, começar com um pedido de desculpa, não a nós, mas um pedido de desculpa ao concelho, pela baixíssima execução orçamental nos últimos anos, e que tem caracterizado os seus mandatos, pelas obras paradas ou quase paradas e que se arrastam no tempo, pelo aumento da receita fiscal que se tem verificado nos últimos anos e que tem penalizado claramente as famílias e as empresas, pela falta de políticas claras e bons resultados no âmbito da atuação junto das famílias, ao nível da habitação e do desenvolvimento do concelho. Resumidamente, pedir desculpa pelo que o Município não fez para melhorar a qualidade de vida da população e pela não eficiência na execução do plano orçamental e de investimentos que, ano após ano, nos tem apresentado. -----

----- Recordo que, nos anos anteriores, foi sempre referido nesta Assembleia Municipal, pela maioria, a boa saúde financeira do Município, a qual é financiada pelos impostos municipais, cuja a receita tem aumentado, foram mais 617 mil euros, em 2017 e 2018, e que era fundamentalmente para concretizarem obras.-----

----- Passo a referir as obras que, há um ano, na sessão de 30 de novembro de 2018, foram inúmeradas: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- Reabilitação do Centro Histórico de Coruche;-----

----- Requalificação do Jardim 25 de Abril;-----

----- Requalificação da Margem Esquerda do Rio Sorraia; -----

----- Construção dos Edifícios Multifamiliares na Rua Direita/Travessa do Monteiro e Rua Júlio Maria de Sousa, em Coruche; -----

----- Reabilitação do edificado e paisagístico do Bairro 23 de Junho e Bairro da Liberdade, no Couço; -----

----- Concretização de duas incubadoras de empresas (infelizmente, nem uma existe, mas foram prometida e saiu na comunicação social que era até ao Natal do ano passado); -----

----- Construção do Núcleo Escolar do Biscainho;-----

----- Execução do Projeto do Pavilhão Multiusos de Coruche; -----

----- Requalificação do Largo da Lamarosa; -----

----- Requalificação do Largo da Erra;-----

----- Execução dos Passadiços do Sorraia; -----

----- Casa da Cultura da Lamarosa;-----

----- Nenhuma destas obras está disponível para a população. -----

----- Passo a fazer referência aos investimentos que foram prometidos, há dois anos, na sessão de 15 de dezembro de 2017, e que também continuam à espera de ser uma realidade: -----

----- Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho;-----

----- Construção dos Edifícios Multifamiliares da Rua Direita/Travessa do Monteiro e Rua Júlio Maria de Sousa, em Coruche; -----

----- Revitalização do Centro Histórico - 2.ª fase, (nem a 1.ª fase está terminada);-----

----- Requalificação do Largo da Lamarosa;-----

----- Requalificação da Margem Esquerda do Rio Sorraia;-----

----- Requalificação do Jardim 25 de Abril e do Largo Porto João Felício;-----

----- Casa de Cultura da Lamarosa;-----

----- Campos de Ténis e Padel (aparentemente já estão em utilização, mas não sei se a obra está concluída);-----

----- Requalificação e Ampliação do Pavilhão Desportivo da E.B.2/3 Dr. Armando Lizardo;-----

----- Relvado Sintético dos Montinhos dos Pegos;-----

----- Parque Empresarial do Sorraia. -----

----- Assim, podemos concluir que as ações que foram hoje referidas pelo Senhor Presidente é mais uma série de intenções, bem como aquilo que consta nestes documentos. -----

----- O que nós precisamos, efetivamente, no nosso concelho são de ações concretas e que es-
tanquem, e até invertam, esta tendência de desertificação. Como já referi, naturalmente que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

maioria irá referir que a desertificação é um problema de todo o interior, mas o que é verdade é que temos exemplos no interior onde esta tendência foi invertida pelas políticas assertivas de quem gere os municípios, nomeadamente, com incentivos escolares concretos e baseados em documentos.-----

----- Obviamente, que não iremos votar contra um Orçamento e um Plano de Atividades onde reconhecemos propostas com as quais concordamos, apesar da sua diminuta concretização, mas também não podemos dar uma carta em branco a estes dois documentos, porque sabemos que, pela experiência de anos anteriores, infelizmente, não passam de boas intenções que se vão arrastando no tempo em termos de execução, quando nós precisamos, em Coruche, é urgentemente de ações concretas e não meras vontades.-----

----- Em Coruche, como se tem alertado, ano após ano, precisamos de políticas com impacto efetivo de apoio às famílias, à terceira idade, à revitalização do Centro Histórico da Vila de Coruche para que se inverta a sua desertificação, a habitação a preços controlados para jovens casais que se queiram instalar no concelho e aqui constituir a sua família, medidas de apoio à natalidade para inverter a vertiginosa perda de crianças e jovens que são o nosso futuro, de apoios efetivos ao comércio local para eliminar o que é visível na vila de Coruche, por exemplo, na Rua de Santarém, onde quase todas as lojas se encontram para arrendar ou vender. Isso não choca os eleitos da maioria que governa o concelho há mais de 17 anos e, também, a real promoção do nosso concelho? -----

----- Não precisamos de meras operações de cosmética, que como se vê nos dados estatísticos, no dia a dia nas nossas ruas, a falar com os nossos amigos e familiares e com os munícipes, não tem qualquer impacto real no inverter da perda de população do nosso concelho e no encerramento do comércio.-----

----- Quem governa, acredito que até faz o melhor que sabe, mas, como se vê, ainda é pouco para o que precisamos. -----

----- Tudo o que nos foi apresentado, já foi dito, parece um mar de rosas, mas é como o velho ditado, estamos à beira do precipício, vamos continuar a dar os passos em frente. -----

----- Senhor Presidente, termino, como tenho terminado as minhas intervenções nos anos anteriores. Se quiser a nossa ajuda, dos autarcas do PSD, para inverter esta tendência e trabalhar pelo futuro do nosso concelho, conte connosco, estamos no mesmo barco, queremos um concelho melhor para todos e com futuro. Não conte connosco para nos calarmos ao vermos o nosso concelho a desertificar e a definhar como se nada fosse, dormindo ao som da música que nos vão tocando.

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Este é um Orçamento com um valor mais baixo do que no ano de 2019, ainda assim, é um Orçamento responsável, ambicioso e pragmático. ---- -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- Em 2019, tínhamos um Orçamento de 27,9 milhões de euros e para 2020 temos um Orçamento de 27,6 milhões. -----

----- Quero saudar, em nome do Partido Socialista, o nosso Diretor de Departamento e todos os técnicos responsáveis pela elaboração deste documento da Câmara Municipal de Coruche que, mais uma vez, tem uma elevada qualidade técnica, com uma definição muito concreta daquilo que é o sinal macroeconómico mundial, da Europa e do país, no contexto do enquadramento de Coruche. -----

----- Só um parêntesis para dizer que me senti, ao ouvir a intervenção do Deputado Armando Rodrigues, por momentos um bocadinho baralhada, se estava de manhã na sessão da Assembleia da República, se estava na sessão da Assembleia Municipal de Coruche. -----

----- Não o fiz no “Período de Antes da Ordem do Dia”, mas quero-me disponibilizar aos eleitos desta Assembleia Municipal de todas as forças políticas para aquilo que precisarem de mim junto da Assembleia da República ou noutros fóruns, sendo certo e sabido que o Deputado não representa o seu concelho ou a sua região, mas a nação. -----

----- Voltando à Assembleia Municipal de Coruche, queria dizer que este enquadramento feito pelo Departamento Financeiro permite-nos fundamentar a nossa intervenção política sobre aquelas que são as grandes opções políticas para o concelho, sem condicionar a abordagem ideológica, mas também de compromisso político que os diferentes Grupos Municipais têm para com os seus partidos e os seus partidos com o concelho. -----

----- O Partido Socialista não pode deixar de frisar que este é o nosso Orçamento, mas nós não vivemos isolados da realidade política do concelho, nem numa qualquer caverna de alegoria de Platão, que foi quase como me senti ao ouvir as duas intervenções que me antecederam, em que metaforicamente apenas um indivíduo se apercebe da realidade além dessa mesma caverna e todos os outros continuam no seu mundo e continuam a ver tudo mal, mesmo quando a realidade comprova o contrário. Vejamos o que dizem: -----

----- Dizem que cortamos no apoio social ou que não fazemos ação social. Mas, há uma semana, fomos considerados “Autarquia Familiarmente Responsável” mais uma vez. -----

----- Dizem que nada fazemos para combater o despovoamento. Mas fomos nós que assumimos o desafio demográfico, não como uma condicionante, mas como um desafio que necessita de uma resposta. Como todos sabemos, essa resposta não se resolve de forma isolada e por isso é que investimos no desenvolvimento económico, nas políticas de habitação, na educação e em mais e melhores equipamentos educativos (só o Senhor Presidente falou no investimento na educação), em melhorar a mobilidade para todos e as acessibilidades, em requalificar e ordenar o nosso território e em dotar as freguesias de pontos nevralgicos do concelho e não metidas para segundo plano. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- Ninguém aqui falou da importância das freguesias, mas só assim conseguimos fazer face ao chamado desafio demográfico e à coesão do território. Somos um concelho para todos e por isso este Orçamento e o PPI continuam a traduzir a vontade do Partido Socialista em dotar as freguesias de mais e melhores infraestruturas e de as requalificar. -----

----- Quero reforçar que é um Orçamento conservador, mas progressista, de continuidade, mas ambicioso. É um Orçamento coerente com aquilo que tem sido os dois Orçamentos anteriores e consistentes no programa eleitoral apresentado aos coruchenses. E como nós, para nós, o programa que apresentamos, é o programa que assumimos para governar e pelo qual prestaremos contas aos coruchenses. Portanto, enquanto para uns a consistência é um defeito, para nós é uma virtude. É uma prova de confiança e de esperança, assegurando que aquilo que dissemos aos coruchenses, em 2017, é para continuar a cumprir. -----

----- Não posso deixar de falar da atenção que o Município tem dado ao problema das alterações climáticas e, bem assim, à estratégia municipal para a adaptação a essas mesmas alterações e à responsabilidade ambiental que a autarquia definiu, assumiu e que está a implementar. Falo da eficiência energética, com a conclusão de investimento na iluminação pública em que mais de 90% do concelho seja dotado de energia led. -----

----- O executivo estar a cumprir o compromisso que assumiu com os coruchenses, sem esquecer o que está a fazer e que ainda há muito para fazer. Em cada Orçamento e PPI renovamos esse voto de confiança dos coruchenses, fazendo deste Orçamento e deste PPI um exemplo disso, com mais ambição e com responsabilidade financeira e social e que traduz a nossa ação. É por isso que votaremos favoravelmente os documentos. -----

----- Quero deixar a seguinte pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, já que ouvimos a oposição disponibilizar-se no sentido de contribuir para o PPI, para contribuir no fundo para a melhoria do nosso concelho: Quantas propostas é que o PSD e o PCP apresentaram e quantas é que foram incluídas em sede de PPI e de Orçamento? -----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira referiu: O que me trás aqui em relação a estes documentos refere-se às competências da autarquia, mais concretamente a questão do saneamento. Apesar da rede de esgotos já não estar na alçada direta da Câmara Municipal, penso que seria importante termos informação acerca dessa matéria. Gostaria de recordar que há ruas no nosso concelho, estou a falar mais propriamente na Freguesia do Couço, que continuam com os esgotos a céu aberto (a Rua Adriano Correia de Oliveira, no Couço, e a Rua do Povo Unido, nos Foros de Lagoíços), porque nunca mais houve o prolongamento da rede de esgotos desde que a Águas do Ribatejo tomou conta destas infraestruturas. -----

----- Não sei até que ponto a Assembleia Municipal não deveria ter conhecimento das obras que a Águas do Ribatejo têm previsto levar por diante, dado que tem a competência e não tem a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

informação. -----

----- O Deputado Municipal Osvaldo Neves referiu: Um Orçamento ou um Plano de Atividades estrutura-se sempre em duas vertentes, ou seja, na componente das obras e infraestruturas e ao mesmo tempo numa aposta direta nas pessoas. -----

----- Do meu ponto de vista, o nosso Orçamento tem um equilíbrio entre a aposta nas obras e infraestruturas e a aposta nas pessoas. -----

----- Nós não podemos, enquanto bancada do Partido Socialista, “enterrar a cabeça na areia”. É inegável que algumas obras correram mal. Mas, do ponto de vista do planeamento, do ponto de vista da execução financeira, qual é que é a responsabilidade que o Município pode ter tido? É de as pessoas porem um pouco a mão na consciência. Não é ao Município que pode ser assacada a responsabilidade por algumas obras correrem mal. -----

----- Voltando à questão do equilíbrio, Coruche tem sido um Município em que as infraestruturas, quer sejam rodoviárias, quer sejam outro tipo de obras, até o saneamento que já não é da responsabilidade do Município, se têm paulatinamente vindo a desenvolver. -----

----- Há uma questão que é inegável, pelo menos para quem conhece a realidade dos concelhos vizinhos, e eu tenho, felizmente, a sorte de conhecer, porque vivo em Coruche, trabalho em Almeirim e em Salvaterra de Magos, e digo-vos para compararem a Zona Industrial de Coruche com a Zona Industrial de Almeirim e vejam o que eram há 25 ou 30 anos atrás. -----

----- Concordo com aquilo que disse o Vogal Armando Rodrigues sobre a questão das infraestruturas, de temos de chamar a atenção da Administração Central. -----

----- É inegável que temos uma Zona Industrial como não há nenhuma aqui à volta e que estamos ainda a dar passos em frente para a sua ampliação. -----

----- Nesse aspeto das infraestruturas, Coruche, comparativamente com Salvaterra de Magos e Almeirim, está passos largos à frente. -----

----- Reafirmo que esta componente das infraestruturas está equilibrada com o apoio nas pessoas e se nós repararmos este apoio nas pessoas pode ser na infância e na juventude. -----

----- Neste aspeto da juventude, se vocês têm algum conhecimento das realidades vizinhas, digam qual é que é o Município que tem tanta aposta nas Bolsas de Estudo? Qual é que é o Município que se consegue equiparar-se a Coruche no apoio aos jovens universitários? Vão aqui ao lado e vejam se há igual. Não existe. -----

----- Estar aqui a dizer que a bancada não consegue demonstrar ou fazer coisas positivas, façam comparativamente esse esforço e observem as realidades. -----

----- Nem todas as coisas correm bem, mas do ponto de vista da direção, do equilíbrio das coisas, sinceramente, não me parece que exista razão fundamentada para determinadas observações que aqui foram feitas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- Obviamente, que um esforço na continuação do investimento ao nível da infância e do ensino pré-primário, estamos a caminhar na direção certa. -----

----- Um pouco contrariando a versão do Vogal do PSD, que Coruche está a perder população, posso dizer-lhes que Coruche é dos municípios aqui à volta que chama mais trabalhadores, tem trabalhadores de Coruche, Salvaterra de Magos, Montemor-o-Novo, Mora e Montijo na nossa Zona Industrial. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Obviamente, que as questões estruturantes que têm a ver com as acessibilidades, que têm a ver com a posição de Coruche no contexto nacional, nos preocupam e até face àquilo que são os futuros investimentos que se advinham, designadamente as questões relacionadas com o futuro aeroporto. A obrigação do executivo é de alertar o Governo para essas necessidades. -----

----- Posso dizer-lhes que em termos do acréscimo rodoviário, nomeadamente de veículos pesados, a passarem em Coruche, é muito prejudicial à nossa vila, até porque são milhares de camiões e que não deixam cá um cêntimo, só deixam poluição, ruído, etc.. É fundamental a Travessia do Vale do Sorraia, que já teve vários planos, já teve estudos de impacto ambiental em várias áreas e depois ficou na gaveta. Se o país tiver condições em termos financeiros era importante a realização desta infraestrutura. Todos nós conhecemos outras infraestruturas rodoviárias que foram construídas e que se calhar não eram tão necessárias como a Travessia do Vale do Sorraia, do IC 10 ou do IC 13. -----

----- No que toca a termos muitos pavilhões e espaços em Coruche, eu diria que, felizmente, temos boas condições estruturais ao nível da educação e do desporto, mas não temos condições para a componente da cultura. Penso que é reconhecido por todos que é necessário um espaço onde possamos trazer uma peça de teatro e onde as associações e coletividades possam desempenhar o papel do ensino da música, do ensino da dança ou do ensino das artes. Por essa razão, entendemos que o espaço da antiga central de camionagem que adquirimos, para o qual conseguimos majorar os fundos comunitários em 500 mil euros, é indicado para agregar múltiplas atividades que o Município desenvolve, sejam ligadas ao setor empresarial, sejam atividades culturais, desportivas ou outras. É um espaço que tem uma polivalência e funcionalidade muito grande e uma centralidade, sendo propício a esse tipo de atividades. -----

----- Temos o Auditório do Museu Municipal, mas o mesmo tem condições para quê? Esta Assembleia já lá reuniu e os Senhores Deputados queixavam-se que não tinham as devidas condições. Também não tem condições para a realização de um espetáculo cultural ou artístico, pelo que não se pode trazer cá uma companhia de teatro, ou coisas em termos de dimensão artística. --

----- Temos o Auditório do Pavilhão Desportivo, o qual tem condições acústicas, condições de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

visionamento de um filme, mas continua a ser um espaço acanhado e que não tem condições para a dimensão de espetáculos culturais. -----

----- Entendemos que o espaço da antiga central de camionagem tem condições para acolher diversos eventos, por isso estamos a desenvolver o projeto. -----

----- Posso-lhe dizer, para tranquilizar, que eu próprio lancei o desafio nesta Assembleia relativamente à Horta da Nora, no sentido daquele espaço precisar de ser requalificado, de ter uma boa centralidade para ser um espaço público e potenciar eventualmente construção. No entanto, as dificuldades negociais com o proprietário, que pede cerca de 2 milhões de euros pelo terreno, leva-nos a desistir um pouco dessa aposta. Acho que devemos ser racionais e equilibrados. -----

----- Partilhando um pouco daquilo que disse o Deputado Armando Rodrigues, quando nós temos outras infraestruturas que podem acomodar várias atividades, porquê estarmos a despende de orçamento municipal para a aquisição de um terreno para a construção de um novo edifício.-----

----- É com muita pena minha não conseguirmos fazer a aquisição desse terreno, porque continuo a achar que o espaço da Horta da Nora tem condições em termos urbanísticos e tem um potencial interesse para um espaço público, área de estacionamento e área de lazer. Não sendo a entidade pública a promover a requalificação do espaço, temo o que possa vir a ser feito pelo privado se um dia for possível classificar aquilo com a construção, o que me desagrada profundamente que assim seja e se iremos ter mais um exemplo como nas Baleias. -----

----- Penso que a aquisição do terreno por 2 milhões de euros e depois mais um investimento de 4 ou 5 milhões de euros num Centro Cultural é desadequado para o Município neste momento.-----

----- Nós não desistimos do “edifício das corujas” e a componente temporal não é essa que o Senhor Deputado diz. O projeto está em revisão e os argumentos já me faltam para pressionar o projetista e o revisor, de forma a termos o projeto de execução para podermos lançar a construção do edifício, conforme lançamos a construção do edifício na Rua Direita/Travessa do Monteiro. Se calhar alguns Deputados não passam nessa zona e ainda não viram que o edifício já está em construção.-----

----- Nós não desistimos daquilo que são políticas de habitação, no sentido de disponibilizar habitações para casais jovens e também para espicaçar o mercado de arrendamento. A minha conversa continua a ser a mesma. Os tempos de realização é que não são aqueles que nós gostaríamos que fossem. -----

----- Ninguém faz magia, o Presidente da Câmara não consegue fazer magia, nem os Senhores Deputados conseguem fazer magia.-----

----- É fácil estar desse lado e apontar as críticas, é essa a vossa função e eu não levo a mal,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

mas no âmbito daquilo que é a gestão pública, existem tempos e existem compromissos. -----

----- O Deputado Armando Rodrigues falou relativamente à organização destes documentos, mas tecnicamente tem de ser assim, ainda que possamos identificar questões importantes para o concelho, os documentos têm de obedecer àquilo que é o Plano da Contabilidade Autárquica. ----

----- Em termos da perda de população no concelho, de facto, já é reincidente. Nós não negamos a preocupação da perda de população, a preocupação daquilo que é o envelhecimento da população, realmente é uma preocupação dos territórios de baixa densidade e, também, sabemos que o nosso país tem 10 milhões de habitantes e daqui por 30 anos irá ter 6 ou 7 milhões de habitantes. Objetivamente, este problema é nosso, mas também é do país. A perda de população verifica-se nas nossas escolas, verifica-se naquilo que é a disponibilidade de mão-de-obra para as empresas. Há 10 anos atrás, as empresas procuravam a Câmara e perguntavam se havia terreno industrial para se localizarem, hoje, as empresas procuram a Câmara e perguntam se há mão-de-obra para trabalhar. Qual é que é a varinha mágica para resolver estes problemas? -----

----- Nós temos uma série de procedimentos que visam a melhoria das condições de vida da nossa população e, eventualmente, de atratividade para outra população se fixar no nosso concelho, como são as Creches Municipais. Digam quais são os Municípios que têm Creches Municipais e Jardins de Infância aqui à volta? Ninguém tem. Nós temos a metade do preço daquilo que custa nas grandes cidades. Não é mobilizador para a fixação de população saberem que têm escolas de qualidade para poderem educar os seus filhos? -----

----- Digam quais é que são os municípios aqui à volta que têm o Programa “Casas com Gente”, no sentido de disponibilizar ajudas ao arrendamento para as famílias se fixarem nas zonas das ARU. -----

----- Digam quais é que são os municípios aqui à volta que têm programas como nós temos, tais com o Programa Municipal de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional em Parceria, no sentido de as famílias reabilitarem as suas habitações, ou o Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, que permite ajudas no pagamento de refeições escolares, transportes escolares, medicamentos, fisioterapia e tudo em termos sociais. Na componente social temos um aumento de 16% na rubrica.-----

----- É obvio que a dissertação feita pelo Deputado Francisco Gaspar encaixa naquilo que é a teoria do caos, que vem aí o diabo, que isto é uma desgraça. -----

----- Quem tem responsabilidades de governar, e este é o programa do Partido Socialista na Câmara Municipal, sabe bem as dificuldades com que se debate e não esquece que o concelho tem problemas e que está a lutar contra uma corrente duríssima para a sua resolução e que é criar infraestruturas nas nossas freguesias, requalificar em termos urbanos as zonas centrais das nossas freguesias, criar Núcleos Escolares nas nossas freguesias, manter aquilo que são as áreas admi-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

nistrativas de cada uma das nossas freguesias, pressionar para que os serviços públicos nas áreas das nossas freguesias não saíam de lá, porque a função de uma autarquia é manter aquilo que são os serviços públicos de proximidade às populações. -----

----- Que magia é que nós podemos fazer para contrariarmos tudo isto? Se alguém souber a magia que me diga. Pelos vistos não é só o Presidente da Câmara que não sabe qual é essa magia, provavelmente, ao nível do PSD, o Senhor Deputado Francisco Gaspar também não sabe, porque se esqueceu de apresentar propostas este ano, ou entendeu que as suas propostas não teriam enquadramento no Orçamento e no PPI do Município de Coruche, contrariamente a outros. É de saudar a CDU, que apresentou propostas que poderiam dar lugar ao programa de governação do executivo municipal, ou seja, das 178 propostas apresentadas pela CDU, 65% estão contempladas no Orçamento e no PPI. É inegável que o PSD não apresentou quaisquer propostas. -----

----- Quando temos o discurso a apontar deficiências ou dificuldades porque não foi feito, se calhar não se passou na Rua Direita para constatar que o edifício multifamiliar está em construção, ou se calhar esquecemo-nos que a obra do Centro Histórico de Coruche tem o prazo de execução de um ano e meio e que o mesmo termina só no próximo ano, bem como em relação ao Jardim 25 de Abril e ao Parque Empresarial do Sorraia que são obras que têm um período temporal plurianual e, como é óbvio, ainda não podem estar concluídas. Ninguém mais teria interesse na sua conclusão imediata que não o executivo municipal.-----

----- Nós colocámos estas intenções no nosso programa eleitoral e temo-las colocadas em Orçamento e PPI. Falta ainda dois anos, mas eu quero cumprir com aquilo que prometi aos coruchenses, que é levar por diante as propostas que estavam no programa eleitoral do Partido Socialista, mas quero ainda introduzir algumas propostas que foram apresentadas por todos e que são fundamentais para a população e é isso que nós vamos realizar com todas as dificuldades, com todos os problemas que têm surgido e com alguns que estão a surgir. É isso que nós temos de fazer e ainda queremos inverter este processo tendencial de desertificação dos territórios do interior, cumprindo aquilo que é a resolução para essas políticas. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: Senhora Presidente, eu queria fazer uma interpolação à Mesa, porque o Senhor Presidente da Câmara fez uma afirmação que não é verdade. Disse que eu não apresentei nenhuma proposta. Acho que é importante clarificar que não me foi pedido para apresentar propostas.-----

----- Face ao Regimento tenho 2 minutos para fazer uma interpolação à Mesa.-----

----- A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Deputado Francisco Gaspar. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Penso que o Senhor Presidente da Câmara sabe que os titulares do direito de oposição são os partidos políticos e não os eleitos. -----

----- Na minha intervenção não falei em partidos políticos, falei dos eleitos do PSD. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- Podemos consultar a gravação. Eu tive o cuidado de dizer os eleitos do PSD de uma forma muito clara. -----

----- Tenho aqui o que a lei diz para que não haja nenhuma duvida. -----

----- O que a lei diz é muito claro. -----

----- O Senhor Presidente disse o Deputado Francisco Gaspar. -----

----- No Estatuto do Direito de Oposição, n.º 3 do artigo 5.º, consta o seguinte: “os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos Orçamentos e Planos de Atividades.” ----

----- A lei não fala de eleitos. Nenhum dos três eleitos que aqui estão assume qualquer responsabilidade política dentro do PSD. Os eleitos do PSD que aqui estão não foram questionados, nem lhes foi pedido nenhum contributo sobre este tema. -----

----- Deixo a seguinte questão ao Senhor Presidente da Câmara:-----

----- Qual foi a data que marcou para ouvir, como diz a lei, os partidos políticos da oposição? Qual foi a data que marcou, nomeadamente para ouvir o PSD? -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho salientou: Também quero fazer uma interpolação à Mesa.- -----

----- A Presidente da Assembleia deu a palavra à Deputada Mara Coelho. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: A minha questão foi quantas propostas apresentou o PSD, partido político representado nesta Assembleia Municipal. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar sublinhou: O Senhor Presidente da Câmara referiu-se a mim.-----

----- Senhora Presidente, podemos ouvir a gravação da sessão, o Senhor Presidente refere-se a mim e não ao PSD.-----

----- A Presidente da Assembleia salientou: Todos percebemos qual é que foi a intervenção da Deputada Mara Coelho, a intervenção do Deputado Francisco Gaspar, bem como do Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Acho que percebemos perfeitamente quem é que apresentou propostas, quem é que não apresentou propostas e o que é que se está agora a passar. Não há necessidade de se atrasar mais o nosso processo em termos de Assembleia Municipal, porque toda a gente é inteligente o suficiente para perceber qual é o diferendo. Foi claro para todos os presentes. -----

----- Dou este assunto por encerrado. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Sete**. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor do PS, sete votos con-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

tra da CDU e três abstenções do PSD, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do Município para os anos de 2020/2023.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o **Ponto Oito**.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor do PS, sete votos contra da CDU e três abstenções do PSD, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Orçamento do Município para o ano de 2020. --

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar apresentou, em nome do Grupo Municipal do PSD, a seguinte declaração do voto: -----

----- “Como referi na minha intervenção, apesar de considerarmos que grande parte daquilo que está previsto no Orçamento e no PPI são iniciativas com as quais nós concordamos, por outro lado, acreditamos que aquilo que nos foi apresentado, ao contrário do que foi dito, não demonstra consistência orçamental, demonstra é perda de população e, se continuarmos assim, continuaremos a perder população. -----

----- Para justificar o nosso sentido de voto, deixo só uma sugestão, a leitura da página 16 da Carta Educativa do Concelho de Coruche, que é bastante clara sobre os “Movimentos Pendulares do Município de Coruche”, para fora e de fora para Coruche, que diz, de uma forma muito simples: “Considerando o movimento de entradas e saídas da população ativa e estudantil, constata-se que o saldo global para o Município de Coruche é bastante negativo, menos 1369 (entradas 1129 e saídas 2498)”.-----

----- **PONTO NOVE - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-** Foi presente o ofício n.º 8058, de 31 de outubro de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Não obstante o Município de Coruche, pela sua regularidade e por aquilo que são as suas contas, estar isento da Lei dos Compromissos, como ainda não conhecemos as regras do Orçamento do Estado para 2020, à cautela, a Assembleia Municipal deverá deliberar no sentido de autorizar a assunção de compromissos plurianuais naquilo que diz respeito às Grandes Opções do Plano nas rubricas identificadas na presente proposta. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (dezassete do PS e sete da CDU) e três abstenções do PSD: -----

----- 1 - Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----

----- I. Resultem de projetos e ações constantes das Grandes Opções do Plano; -----

----- ou, -----

----- II. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; -----

----- ou, -----

----- III. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis e alterações ao cronograma física e/ou financeiro de investimentos e outras despesas. -----

----- 2 - Determinar que a autorização prévia genérica é conferida nos mesmos casos para a assunção de compromissos plurianuais, por parte dos órgãos competentes para a realização de despesa nos termos legais ou de ato de delegação de competências. -----

----- 3 - Determinar que a autorização prévia genérica favorável abranja a assunção de compromissos cuja previsão inicial, aquando da sua realização, seja apenas para pagamentos no ano de 2020, mas que por atrasos não previstos inicialmente, estes compromissos se transformem em plurianuais, originando pagamentos em anos seguintes. -----

----- 4 - Determinar que se excetuam do disposto no n.º 1, os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa. -----

----- 5 - Determinar que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZ - FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2020:-** Foi presente o ofício n.º 8048, de 31 de outubro de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2019, a qual fica a fazer parte integrante



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dez por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: É uma competência da Assembleia Municipal fixar a taxa de participação variável no IRS, ou seja, a possibilidade de até 5% definirmos aquilo que é a participação variável no IRS para os sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Coruche que pagam IRS e que a Câmara Municipal tem de comunicar ao Serviço de Finanças até 31 de dezembro. -----

----- De acordo com os registos a propósito da participação variável do IRS, daquilo que tem sido a receita ao longo dos últimos anos, já com a receita global a arrecadar até 31 de dezembro de 2019, dado que esta receita diz respeito ao ano de 2018, há uma perda de receita para o Município de Coruche. Se fizermos o somatório dos anos de 2016 a 2018, estamos a falar de mais de 700 mil euros. -----

----- A taxa que temos fixado em anos anteriores tem sido de 3%, sendo esta a proposta aprovada na Câmara Municipal e que é presente à Assembleia Municipal, com vista a que a mesma seja fixada com a incidência sobre os rendimentos do trabalho referente ao ano de 2020, cuja receita a arrecadar será em 2021. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Apesar de aplicarmos a taxa de 3% nos anos de 2018 e 2019, a tendência deste imposto, tal como, em relação a outros, tem sido de aumento da receita. -----

----- Nós acreditamos que a discriminação positiva pelos impostos é uma forma de combate à desertificação. Iremos votar contra esta proposta, porque consideramos que o Município poderia através deste imposto fazer essa discriminação positiva e que incentivasse as famílias a fixarem-se no concelho. -----

----- Há, efetivamente, uma referência no documento que me deixa perplexo e preocupado. Gostaria que o Senhor Presidente nos pudesse esclarecer em relação aquilo que se diz no documento, ou seja, que a receita deste imposto é fundamental para o equilíbrio financeiro do Município. Deixará dúvidas se há alguma coisa sobre o equilíbrio financeiro do Município que não esteja espelhado nos documentos que a maioria desta Assembleia Municipal acabou de aprovar. Não entendo como é que uma receita de 280 mil euros, se reduzirmos 0,5% ou 1%, possa pôr em causa o equilíbrio financeiro do Município. Era importante um esclarecimento sobre essa dúvida ou então o Orçamento que foi aprovado por esta Assembleia Municipal não faz qualquer sentido. -----

----- O Deputado Municipal Rafael Gomes referiu: Fiquei um bocado admirado por a bancada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

do PSD não se abster, normalmente eles chutam para canto. Mas vão votar contra e vão votar contra a devolução de rendimentos às pessoas, que é o que está aqui a acontecer. Quando a taxa máxima é de 5% a Câmara Municipal de Coruche aprova uma taxa de 3%, quer dizer que está a devolver rendimentos às pessoas e é isso que vão votar contra. -----

----- Acho que uma taxa de 3% não é má, muito pelo contrário, se formos ver concelhos nos arredores, tais como, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Montemor-o-Novo, Mora, Ponte de Sôr, Salvaterra de Magos, Santarém e Vendas Novas, têm uma taxa de 5%, apenas Mação tem uma taxa de 3,5%, sendo o concelho que se aproxima de Coruche, mas haverá mais Municípios que fixaram uma taxa mais elevada.-----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Queria saudar a intervenção do Deputado Rafael Gomes, eu não diria melhor. -----

----- Relativamente àquilo que é constantemente aqui apelado quanto às medidas para fixação de população, vai lá perceber-se porque é que outros concelhos têm mais população quando têm impostos com taxas superiores. Não são mais receitas, são impostos com taxas superiores. Há aqui uma contradição absoluta. -----

----- É claro que os impostos diretos podem ou não influenciar o Orçamento da Câmara Municipal. Estou a falar de receitas que são importantes, porque o nosso Orçamento é composto, fundamentalmente, por transferências do Orçamento do Estado, dado que temos poucas receitas próprias, nomeadamente de IRS, IMT, IMI, Derrama e multas e outras penalidades. De facto, a nossa componente de receitas é muito curta. Quando dizemos que qualquer desequilíbrio dos valores dos impostos diretos desequilibram o Orçamento, é claro que desequilibram, porque não nos podemos esquecer que ao nível das despesas correntes, e é uma regra fundamental no nosso Orçamento, a despesa do Município, mais a amortização daquilo que são as nossas dívidas, não pode ser superior às nossas receitas correntes. Ora bem, essas são as nossas receitas correntes dos nossos impostos diretos, logo aqui temos de cumprir esta regra fundamental do Orçamento. Se nós desequilibrarmos as nossas receitas correntes, que são no fundo aquelas que derivam dos nossos impostos diretos, claramente que estamos a desequilibrar.-----

----- O IMT é um imposto muito volátil, no sentido de que não tem uma regularidade. -----

----- Em relação ao IRS, há uma regularidade. -----

----- Este benefício que nós estamos a dar só é para aqueles que pagam imposto, fundamentalmente, vai ter maior incidência naqueles que pagam mais imposto, porque aqueles que pagam menos imposto esta benesse, de facto, é muito curta. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dez.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (dezassete do PS e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

sete da CDU) e três votos contra do PSD, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixar a Taxa de Participação Variável no IRS para o ano de 2020 em 3%. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO ONZE - FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA VIGORAR NO ANO DE 2020:-** Foi presente o ofício n.º 8049, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Onze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A proposta que vem à Assembleia é no sentido de se aplicar a taxa atualmente em vigor, ou seja, 0,34%, mais o IMI Familiar. -----

----- Este é um dos impostos que é fundamental para aquilo que é o equilíbrio orçamental do Município. -----

----- Em 6 anos de mandato, o executivo do Partido Socialista, e a minha governação, já baixou este imposto por duas vezes, de 0,4% para 0,35% e de 0,35% para 0,34%. -----

----- A taxa máxima deste imposto varia entre 0,3% e 0,45%. -----

----- A incidência deste imposto sobre os titulares da propriedade, neste caso, de habitação, é de 0,34%, o que nos leva a arrecadar uma receita, este ano, de acordo com os valores que temos até ao momento, de cerca de 1 milhão de euros. Até ao final do ano, podemos arrecadar mais alguma receita, mas estará ainda muito longe da receita arrecadada em 2016, 2017 e 2018, na ordem de 1,5 milhões de euros, que tem sido a regularidade da receita do IMI. -----

----- Quando falamos do IMI, temos de perceber que estamos a falar de um imposto que incide sobre a propriedade, isto é, sobre quem tem casa. Ainda assim, ao abrigo da lei, este imposto prevê isenções para aqueles que adquiram uma casa nova em função do seu rendimento e do valor patrimonial. -----

----- Dizer-vos que é outra questão falsa que a bancada do PSD apresenta e que tem a ver com a fixação dos jovens e as famílias e o pagamento do IMI, porque quem compra uma casa nova, se tiver um valor patrimonial inferior a 125 mil euros e se o rendimento do seu agregado for inferior a 153 mil euros, ficam isentos do IMI, durante 3 anos, e ainda podem recorrer à isenção por mais 3 anos. É falsa a questão quando se diz que para fixar jovens é preciso que não haja impostos, ou seja, quem está na oposição não quer impostos e quer subsídios para tudo e mais alguma coisa. É isto que quem está na oposição, de certa forma, diz: que ninguém paga impostos e que toda a gente tem direito a subsídios para tudo e mais alguma coisa. -----

----- Ficam, ainda, isentos do pagamento do IMI os agregados familiares que têm um valor



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

patrimonial inferior a 66.500 € e um rendimento anual inferior a 15.000 €. Significa que os nossos idosos que tenham uma casa com valor patrimonial muito inferior a este valor, cujos rendimentos das suas reformas são também inferiores a estes valores, ficam isentos do pagamento do IMI. Há uma franja da população, nomeadamente quem compra casa nova e as pessoas mais idosas, que tem menos rendimentos ou em que os rendimentos do trabalho são curtos e o valor patrimonial seja inferior a 66.500 €, que está isenta do IMI. -----

----- Propomos que o valor de incidência do IMI para 2020, receita a cobrar em 2021, seja de 0,34%. -----

----- Se compararmos com os municípios aqui à volta, o exercício que o Deputado Rafael Gomes fez, verificamos que nos municípios que se diz que até têm mais população do que Coruche, ou que não têm perdas tão acentuadas de população, a incidência do IMI é sempre superior à do Município de Coruche. Há qualquer coisa que está em contradição com os discursos que apontam para o valor dos nossos impostos como causa de perda de população. -----

----- Entendemos que, ao nível daquilo que é o IMI Familiar, o mesmo deve ser adotado. A proposta vai no sentido de abranger os agregados familiares que têm património e dependentes a seu cargo, ou seja, uma redução no pagamento do IMI para os agregados familiares que têm 1 dependente de 20 €, 2 dependentes de 40 € e 3 ou mais dependentes de 70 €. Significa um impacto na perda de receita de 34.100 € no Orçamento da autarquia. Parece-me que é perfeitamente admissível que possamos aplicar a medida do IMI Familiar. Se calhar, é um incentivo à natalidade para quem paga IMI, porque se tiverem mais filhos, pagam menos do IMI. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- **Solicitou, de seguida, autorização para a continuação dos trabalhos pelas zero horas.**

----- **A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos.**-----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: É normal que as autarquias precisem muito deste imposto.-----

----- Foi dado o exemplo de outros concelhos vizinhos que fixaram taxas superiores ao Município de Coruche. É normal que assim seja, porque nalguns concelhos vizinhos as verbas que recebem diretamente das transferências centrais são menores em relação a outras autarquias. Nesse sentido, para poderem realizar obras ou darem apoios têm de fixar uma taxa mais elevada.-----

----- A CDU tem defendido, há alguns anos, que o Município de Coruche tem condições para baixar o IMI. Esse caminho tem sido feito nos últimos anos, finalmente o Partido Socialista começou a dar-nos ouvidos. Contudo, nós dizemos que ainda é possível ir mais longe. Para além de acharmos que é possível baixar mais a taxa de IMI, também achamos que deverá ser em relação a todos os municípios, de forma a que exista, realmente, um incentivo.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- Esta figura sobre a qual nos temos sempre insurgido, o IMI Familiar, é uma figura só para dizer que fica bem nos jornais, para dizer que a autarquia é familiarmente responsável, mas depois, na prática, e para a vida das pessoas que pagam IMI, acaba por não ser nada, nomeadamente uma redução de 70 € para quem tem 3 filhos ou mais. É isto que vai alterar alguma coisa na vida das pessoas? Vamos lá ser corretos, ser honestos intelectualmente com nós próprios. Mais do que esse valor roubou-nos o PSD quando esteve no poder. No espaço de um ano não é esse valor que vai fazer com que as pessoas possam ter mais filhos e que vai fazer crescer a população. --- -----

----- O Partido Socialista não sabe mais o que fazer para inverter o rumo que temos no concelho. --- -----

----- Nós podemos ter empresas que até trazem para cá algumas pessoas para trabalhar, não tantas como necessitávamos, mas, efetivamente, o concelho de Coruche está a ficar um concelho fantasma. Coruche e Mação são os concelhos com maior desertificação no distrito de Santarém. Objetivamente é preciso tomar outras medidas. -----

----- O IMI não é um imposto que vá afetar assim tanto a população, mas a sua redução deve ser para todos os munícipes. -----

----- Este chavão do IMI Familiar só vai criar uma injustiça. -----

----- Eu pergunto porque é que alguém que viveu, trabalhou e comprou casa no concelho de Coruche, dado já ter os filhos fora de casa, não poderá ter um ligeiro benefício em relação ao pagamento do IMI. -----

----- Ainda vamos mais longe e vamos ver quem é que são os casais que têm 3 ou mais filhos. Na sua grande maioria são os casais que menos precisam deste tipo de apoio. -----

----- Acho que nós temos de discutir o concelho, ver como é que se pode desenvolver e não podemos pensar que é só com estes pequenos incentivos que se vai trazer para cá pessoas. É preciso mais que uma redução efetiva da taxa de IMI. É necessário outro tipo de medidas. -----

----- É verdade que a taxa de IMI já baixou alguma coisa ao longo dos últimos anos. -----

----- Penso que baixar o IMI para 0,3% e acabar com este chavão do IMI Familiar e aplicar a redução para todas as pessoas, este ano, seria muito mais favorável e justo. -----

----- Nós vamos votar contra esta proposta. -----

----- Se a CDU estivesse no poder não tenho dúvidas que a taxa do IMI seria mais baixa no concelho de Coruche e, também, não tenho dúvidas que com o dinheiro que a autarquia tem haveria de fazer uma outra política. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Fui surpreendido relativamente a este ponto e quase estive para não intervir, porque o Senhor Presidente interveio em nome do PSD, antecipou-se à minha intervenção. Esta sessão da Assembleia quase tem dado para isso, pois es-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

tamos dentro desse espírito de substituição. O Senhor Presidente da Câmara que se deixe estar como Presidente da Câmara, porque foi eleito para esse lugar, que nós ficamos aqui no lugar para que fomos eleitos.-----

-----Relativamente à taxa de participação variável no IRS, como é visível no mapa resumo, nos últimos dois anos, esta receita aumentou para o Município e face os valores já arrecadados até 30 de setembro, tendencialmente irá aumentar em relação a 2019. -----

-----Nós concordamos com o incentivo proposto por este executivo, de adotar o IMI Familiar. Recordo que fomos nós que propusemos o IMI Familiar nesta Assembleia Municipal, sendo o mesmo recusado pela maioria ainda antes de ter sido aprovado pelo executivo. -----

-----Naturalmente que nós não votaremos contra esta proposta, mas consideramos que o IMI é mais um dos impostos que pode ser utilizado, dado que é da responsabilidade do Município, como arma para combater a desertificação do concelho. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara já fez referência às percentagens dos municípios aqui à volta, portanto, não vai saudar o Deputado Rafael Gomes por ter lido tão bem a intervenção que o Partido Socialista lhe preparou e, também, com os números que lhe foram passados. -----

-----O Deputado Municipal Nuno Azevedo referiu: Poucas vezes é aqui chamado à colação este tema, mas eu gostaria de recordar que é uma das receitas das Juntas de Freguesia uma parte do IMI que é arrecadado. -----

-----Naturalmente que estaremos solidários se este imposto for um instrumento para a atividade do nosso território. -----

-----Temos de pensar que um dos conceitos dos impostos é a redistribuição da riqueza. -----

-----No caso da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, com um território imenso, o sétimo maior no país, temos uma extensão considerável de zona rústica, era espetável que fosse significativa a arrecadação deste imposto, porque o IMI rústico é todo para as freguesias, mas é irrisório o seu valor, fruto das isenções que os proprietários têm do IMI rústico. No entanto, tendo em conta que são receitas das freguesias, quando os orçamentos são pequenos, faz toda a diferença.-----

-----Também a percentagem que cabe às freguesias referente ao IMI urbano, que é arrecadado pela Câmara Municipal, são valores muito baixos. Mas quando os orçamentos são pequenos, como disse, tem um peso significativo.-----

-----São questões que habitualmente não vêm aqui à colação, mas também são impostos consideráveis. -----

-----O Deputado Municipal Rafael Gomes referiu: Queria fazer uma interpolação à Mesa, porque foi aqui referido o meu nome.-----

-----A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Deputado Municipal Rafael Gomes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- O Deputado Municipal Rafael Gomes referiu: É só para informar que o Senhor Deputado Francisco Gaspar mentiu quando disse que a minha intervenção tinha sido escrita pelo Partido Socialista. -----

----- A Presidente da Assembleia salientou: O Partido Socialista não tem por hábito escrever as intervenções dos Deputados Municipais.-----

----- De seguida, passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Quando se fala em arrecadar mais receitas dos impostos, o Orçamento é clarinho que os impostos têm vindo a reduzir. -----

----- Se a média for os últimos 3 anos, significa que o arrecadar da receita nos últimos 3 anos é menor. Correto? -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: Não, é maior. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou: A média vai pressupor um valor inferior nos próximos anos, são menos 108 mil euros. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Não é menor, é maior.-----

----- O Orçamento é uma estimativa Senhor Presidente, toda a gente sabe isso. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Mas a estimativa tem como base aquilo que são as referências nos últimos 3 anos. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: O real aumentou, não diminuiu. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Os valores mantêm-se.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Onze. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor do PS, sete votos contra da CDU e três abstenções do PSD: -----

----- Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea c) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, fixar a Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para vigorar no ano de 2020 em 0,34%.-----

----- Que, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, seja reduzida a taxa que vigora no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, nos seguintes termos:-----

----- Com 1 dependente a cargo - dedução de 20 €;-----

----- Com 2 dependentes a cargo - dedução de 40 €; -----

----- Com 3 ou mais dependentes a cargo - dedução de 70 €. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DOZE - FIXAÇÃO DAS TAXAS DE DERRAMA PARA O ANO DE 2020:-** Foi presente o ofício n.º 8050, de 31 de outubro de 2019, da Câmara Municipal de Coru-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

che, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Doze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O valor máximo da aplicação da derrama é de 1,5% sobre aquilo que é o lucro tributável das empresas. -----

----- Sabemos que o lucro tributável das empresas tem grandes variações, basta que em termos contabilísticos haja investimento e não haja a indicação de menores resultados líquidos, logo a incidência do imposto é menor. -----

----- Significa que o arrecadar desta receita tem uma grande variabilidade. -----

----- Tecnicamente está bem explicado nos documentos o arrecadar da receita deste imposto. --

----- A proposta é para se fixar, em 2020, relativamente àquilo que é o imposto de 2019, cuja receita arrecadaremos em 2020: 0,5% para as empresas com volume de negócios não superior a 150.000 € e 1% para as empresas com volume de negócios mais de 150.000 €. -----

----- O arrecadar destas receitas têm diminuído. Não há qualquer dúvida que a receita no ano de 2018 foi inferior à receita de 2017 e que a receita arrecadada até 30 de setembro de 2019 foi no valor de 200.982 €. Para chegar ao valor da receita de 2018 falta cerca de 100 mil euros. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Depois da discussão que aqui tivemos o ano passado, em que o Senhor Presidente concordou que era lamentável as empresas estarem a laborar em Coruche e não pagarem cá os seus impostos, a questão que se coloca é que nós temos no concelho grandes empresas, com centenas de trabalhadores, mas a gente não vê o valor da receita deste imposto que é arrecado. A razão é simples, é que as sedes sociais das empresas estão noutros sítios, no geral no litoral, em Lisboa, Oeiras, Santa Maria da Feira e Santa Maria de Lamas. -----

----- A questão que se coloca é se o Senhor Presidente da Câmara com o seu papel sedutor, quando quer sabe exercê-lo, já tentou seduzir os grandes empresários que publicitam lucros escandalosos, por exemplo, a Corticeira Amorim, que não paga cá quaisquer impostos e que a Câmara ainda os brinda com a FICOR. -----

----- Temos no concelho grandes empreendedores que vêm cá instalar as empresas, mas depois não pagam cá os seus impostos. É pena, são receitas que não ficam no concelho. Esse é um trabalho, também, que é possível fazer e que noutros lados é feito, de sensibilização, porque as empresas vêm cá buscar os produtos que lhes interessam. -----

----- Vamos votar a favor desta proposta. No entanto, é de salientar que quem está a pagar im-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

postos no nosso concelho são as pequenas e médias empresas. -----

----- O Deputado Municipal José Joaquim referiu: É de louvar o executivo da Câmara Municipal de Coruche em relação a esta proposta, porque se compararmos com outros concelhos nos arredores, verificamos que a taxa de Derrama é superior à nossa. -----

----- É de louvar estas taxas que, ao fim e ao cabo, vão beneficiar todas as empresas. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Relativamente a esta matéria, queria fazer uma concordância com aquilo que disse o Deputado Armando Rodrigues. -----

----- Sabemos que as grandes empresas têm artefactos e, por vezes, aquilo que declaram em termos de rendimentos não é efetivamente aquilo que resulta do seu investimento. -----

----- Também sabemos que as sedes sociais estão nas grandes cidades por via das incidências das fiscalizações em termos das suas contabilidades, ou seja, não é difícil perceber que nos meios de menor dimensão as incidências das fiscalizações são sempre muito maiores do que numa dimensão muito maior, portanto, há essa procura em termos de empresas. -----

----- Já tentei fazer esse charme, como disse o Deputado Armando Rodrigues, junto de administradores de algumas grandes empresas e, efetivamente, não foi possível. Tenho muita pena que assim não seja, porque estamos a falar de uma riqueza que sai da nossa terra e que é, no fundo, o nosso petróleo, o nosso ouro verde e sobre o qual fica cá muito pouco ou nada. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Doze. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (dezassete do PS e sete da CDU) e três votos contra do PSD, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 e n.º 12 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixar as seguintes Taxas de Derrama para o ano de 2020: -----

----- Para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 € – 0,5%. -----

----- Para os demais sujeitos passivos de imposto – 1%. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TREZE - FIXAÇÃO DO VALOR DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS PARA O ANO DE 2020:-** Foi presente o ofício n.º 8051, de 31 de outubro de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Treze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta proposta tem a ver com a necessidade de a Câmara propor à Assembleia a fixação de valores para as infraestruturas urbanísticas que sejam executa-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

das por parte de promotores imobiliários. -----

----- A proposta técnica é no sentido daquilo que são os indicadores por parte do Instituto Nacional de Estatística, de uma subida dos valores que nós tínhamos mantido há 3 ou 4 anos a esta parte. Significa que se faz refletir para o ano de 2020 um aumento de 1,9%, por ser este o valor do último índice de custos de construção. -----

----- Por exemplo, se um promotor imobiliário faz um loteamento e se confinar com o arruamento público que já está infraestruturado, como ele não executa as infraestruturas, paga a taxa urbanística no sentido de reforçar, digamos, as infraestruturas que foram executadas pelo Município. São, no fundo, os valores de referência para podermos cobrar em termos de urbanização. --

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Treze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, fixar os seguintes valores por unidade medida de execução de cada uma das infraestruturas urbanísticas para o ano de 2020:-----

----- a) Rede de Abastecimento de Águas: -----

----- i) Execução de rede de distribuição de águas – 14,05 € por metro linear -----

----- ii) Construção de depósitos elevados – 162,11 € por utilizador -----

----- iii) Construção de sistema de captação de água – 70,25 € por utilizador -----

----- b) Rede de Drenagem Residual Doméstica: -----

----- i) Execução de rede de drenagem – 65,03 € por metro linear -----

----- ii) Construção de estações elevatórias – 32,52 € por utilizador -----

----- iii) Construção de estações de tratamento de águas residuais – 379,38 € por utilizador -----

----- c) Rede de Drenagem de Águas Pluviais: -----

----- i) Execução de rede de drenagem – 75,65 € por metro linear -----

----- ii) Execução de valetas revestidas a betão – 16,21 € por metro linear -----

----- d) Arruamentos: -----

----- i) Colocação de passeios em pavê – 16,21 € por metro quadrado -----

----- ii) Colocação de passeios em calçada – 27,01 € por metro quadrado -----

----- iii) Pavimentação (camada de regularização mais camada de desgaste com espessura média de 10,00 cm) – 10,81 € por metro quadrado -----

----- iv) Colocação de base em arruamentos – 5,40 € por metro quadrado -----

----- v) Abertura de arruamento – 5,40 € por metro quadrado -----

----- vi) Estacionamento – 5,40 € por metro quadrado -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- e) Outras Infraestruturas:-----

----- i) Iluminação pública – 324,23 € por unidade -----

----- ii) Redes e outras infraestruturas elétricas – 216,15 € por metro linear -----

----- iii) Rede de telecomunicações – 162,11 € por metro linear-----

----- iv) Rede de gás – 162,11 € por metro linear.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CATORZE - ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, NO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO E NO DECRETO-LEI N.º 44/2019, DE 1 DE ABRIL:-** Foi presente o ofício n.º 8054, de 31 de outubro de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a Estrutura Orgânica dos Serviços em conformidade com o disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e no Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2019, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Catorze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A Estrutura Orgânica dos Serviços tem a ver, por um lado, com o assumir de novas competências, ainda que nós tivéssemos rejeitado algumas, sabemos que, em 2021, temos de as assumir, pelo que é necessário preparar recursos. Por outro lado, para fazer face à aposentação de alguns trabalhadores, é necessário preparar trabalhadores para novas funções. Em termos de cargos dirigentes que possamos ter uma verdadeira estrutura orgânica que nos permita assumir a criação de uma Divisão que em tempos existiu na Câmara Municipal, mas que por via da lei foi extinta, estamos a falar da Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social, e ainda a criação de mais duas direções intermédias, por forma a criar chefias que permita mais autonomia de liderança sobre essas mesmas medidas orgânicas. É isto que está explanado neste documento e também aquilo que são as responsabilidades de cada uma dessas estruturas orgânicas e as novas denominações de algumas Divisões-----

----- Vamos colocar a concurso público os lugares que foram criados.-----

----- O documento está bem redigido e é percetível. Parece-me que não há grandes dúvidas sobre esta matéria. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: A minha perceção é que a Câmara tem a “cabeça grande”, percebe-se o que é que eu quero dizer, ou seja, que está dotada de técnicos capazes, competentes, tem um quadro técnico bastante numeroso, mas depois falta-lhe muita



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

outra coisa, falta-lhe a outra parte em quantidade e qualidade suficiente para poder intervir a tempo no que cabe aos pequenos problemas que se passam a nível de todo o concelho. -----

----- Temos falado aqui sobre este assunto e o Senhor Presidente da Câmara diz que não é possível por via da legislação e dos salários que são baixos. Este é um problema que tem de haver arte e engenho para o superar.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Catorze. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte votos a favor (dezassete do PS e três do PSD) e sete abstenções da CDU: -----

----- 1 - Aprovar a Estrutura Orgânica dos Serviços, que fica em anexo à ata da presente sessão. --- -----

----- 2 - Que a organização dos Serviços Municipais do Município de Coruche obedecerá ao modelo de estrutura hierarquizada que será constituída por uma unidade orgânica nuclear e 6 unidades orgânicas flexíveis de 2.º grau a preencher por chefes de divisão. Serão criados 2 cargos de direção intermédia de 3.º grau. -----

----- 3 - Que a estrutura nuclear será constituída pela unidade orgânica nuclear: Departamento de Administração e Finanças. -----

----- 4 - Que o número máximo de unidades orgânicas flexíveis será de 8, sendo 6 unidades orgânicas a preencher com cargos de direção intermédia de 2.º grau e 2 unidades orgânicas a preencher com cargos de direção intermédia de 3.º grau. A estas unidades orgânicas seja acrescida a estrutura “Bombeiros”, que não é comandada por pessoal dirigente, nos termos da aceção definida pela Lei n.º 49/2012 e o “Serviço Municipal de Proteção Civil”, nos termos do Decreto-Lei n.º 44/2019. -----

----- 5 - Que os cargos de direção intermédia de 3.º grau terão as competências que constam no Anexo II ao Despacho do Presidente da Câmara de 21.10.2019, que fica em anexo à ata da presente sessão.-----

----- 6 - Que a remuneração dos cargos de direção intermédia de 3.º grau se fixe em 2.025,35 € correspondendo à 6.ª posição, nível 31.-----

----- 7 - Determinar a manutenção das Comissões de Serviço ora vigentes da seguinte forma:--

----- a) Determinar que o Departamento de Administração e Finanças sucede ao Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento Estratégico e Social, pelo que é determinada a manutenção da Comissão de Serviço do Senhor Diretor de Departamento Dr. José Manuel Domingos Marques;-----

----- b) Determinar que a Divisão de Administração Geral sucede à Divisão Administrativa e de Desenvolvimento Social, pelo que é determinada a manutenção da Comissão de Serviço da Senhora Chefe de Divisão Dr.ª Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

- c) Manter a Comissão de Serviço da Senhora Chefe de Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia, Arquiteta Maria do Castelo Santos Calção Tavares Morais;-----
- d) Determinar que a Divisão Urbanística e de Ordenamento do Território sucede à Divisão de Património, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, pelo que é determinada a manutenção da Comissão de Serviço do Senhor Chefe de Divisão Arquiteto Luís Filipe Braz Jorge Marques;-----
- e) Determinar que a Divisão de Projetos, Obras e Equipamentos sucede à Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, pelo que é determinada a manutenção da Comissão de Serviço do Senhor Chefe de Divisão Eng.º José Manuel Pires Lamas; -----
- f) Manter a Comissão de Serviço da Senhora Chefe de Divisão de Planeamento Estratégico Dr.ª Susana Gaspar Ribeiro da Cruz;-----
- g) Manter a Comissão de Serviço do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Dr. Luís Alfredo Monteiro Fonseca, com o valor equivalente ao cargo de Chefe de Divisão (direção intermédia de 2.º grau).-----
- 8 - Determinar a atribuição do abono de despesas de representação a todos os cargos dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau com os fundamentos que sustentaram a atribuição de tais despesas até à presente data, designadamente, pelo facto destes dirigentes exercerem funções de representação do município em atos públicos.-----
- 9 - Conferir o abono de despesas de representação a todos os cargos dirigentes intermédios de 1.º e 2.º grau que vejam a sua comissão de serviço renovada. -----
- 10 - Atribuir o direito ao abono de despesas de representação aos titulares dos cargos dirigentes de intermédios de 1.º, 2.º grau e os que vierem a ser designados, que exerçam funções em regime de substituição em conformidade com a nova estrutura orgânica, dada a necessidade destes dirigentes exercerem funções de representação do município em reuniões oficiais e atos públicos para o exercício das suas funções.-----
- 11 - Atribuir o direito ao abono das despesas de representação ao Coordenador Municipal de Proteção Civil. -----
- 12 - Determinar, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, que os Coordenadores Técnicos na carreira são 3.-----
- 13 - Decidir, que o valor remuneratório de Coordenador Municipal de Proteção Civil é o equivalente ao cargo de Chefe de Divisão.-----
- 14 - Aprovar, na parte a que respeita, a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços, que fica em anexo à ata da presente sessão.-----
- 15 - Que a presente deliberação deverá ser publicada na II série do Diário da República, nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- 16 - Que, para meras questões de expediente e justificação ou injustificação de faltas, até ao preenchimento do lugar de Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social, as funções sejam asseguradas pelo Senhor Diretor de Departamento no que respeita ao Serviço de Desporto e pela Senhora Chefe de Divisão de Administração Geral no que respeita aos demais serviços. -----

----- 17 - Que a presente alteração deverá ser remetida à Direção-Geral das Autarquias Locais.

----- 18 - Que a presente alteração terá entrada em vigor em 1 de janeiro de 2020 ou na data da sua publicação no Diário da República, se posterior àquela data.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO QUINZE - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020:-** Foi presente o ofício n.º 8055, de 31 de outubro de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Mapa de Pessoal para o ano de 2020, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2019, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quinze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O Mapa de Pessoal reflete no fundo aquilo que é a disponibilidade dos serviços em termos de lugares preenchidos em cada uma das Divisões, os lugares que estão vagos e que se pressupõe serem preenchidos no âmbito dos concursos que vão ser desencadeados. -----

----- No fundo, o Mapa de Pessoal para 2020 é exatamente a identificação da Estrutura Orgânica dos Serviços que agora foi aprovada e que prevê não só os lugares que estão preenchidos em cada um dos serviços, mas aquilo que são os novos lugares a contratar. -----

----- A propósito daquilo que dizia o Deputado Armando Rodrigues, só duas notas: -----

----- Relativamente ao documento que se segue, o Plano Anual de Recrutamento tem 71 mexidas em termos de trabalhadores, o que significa uma despesa em termos do Orçamento de meio milhão de euros a somar à despesa com a rubrica dos trabalhadores. -----

----- Acontece que nós abrimos concursos para manobradores, tratoristas e serralheiros e não aparece ninguém, já não falo de pedreiros. Verdadeiramente há uma carência de mão-de-obra e que se vai complicar. Quando os trabalhadores que nós temos e que são muitos bons se aposentarem, que vai acontecendo de forma paulatina, vamos ficar muito condicionados nos trabalhos que fazemos por administração direta. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: O Senhor Presidente tem o seu discurso, mas eu acho que não vale a pena chover mais no molhado.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- Senhores Deputados, nesta matéria é que o Partido Socialista tem de fazer pressão junto do Governo. Enquanto não houver um aumento geral dos salários, as pessoas não vão querer vir trabalhar para a Câmara Municipal, a verdade é essa, tem que haver um aumento do salário mínimo e têm de ser valorizadas as carreiras.-----

----- Lembrar que foi pelas mãos do José Sócrates, que foi Primeiro-Ministro do Partido Socialista, que acabaram as carreiras profissionais na Administração Pública e passaram a existir só três carreiras.-----

----- Um serralheiro não é a mesma coisa que um motorista ou que um auxiliar de limpeza. Isso parece óbvio. No entanto, eu nunca ouvi o Partido Socialista nesta Assembleia insurgir-se contra isso, mas era muito importante.-----

----- Obviamente que há dificuldades, e o Deputado Armando Rodrigues referiu essa realidade e, também, o Senhor Presidente confirmou as dificuldades que há para contratar pessoal, mas tem de atuar e tem que exigir. Agora a Deputada Mara Coelho até está na Assembleia da República, quando pensar em defender a nação e não o concelho, de certeza que vai pensar que defender a nação é aumentar os salários para que a Câmara consiga contratar mais pessoal e não só aquelas coisas que dizem nos corredores, em Lisboa. Efetivamente, o que o país precisa, e o que a Câmara precisa, não é os lóbis que dizem nos corredores.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quinze. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte votos a favor (dezassete do PS e três do PSD) e sete abstenções da CDU, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2020, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZASSEIS - PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2020:-** Foi presente o ofício n.º 8056, de 31 de outubro de 2019, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Plano Anual de Recrutamento de 2020, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2019, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dezasseis por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O Plano Anual de Recrutamento reflete aquilo que são as necessidades para o ano de 2020, inclusive tem os concursos que estão a decorrer e os valores que estão afetos às novas contratações, ou seja, os encargos financeiros que derivam nos lugares que estão a concurso, o qual representa um encargo para o Município de cerca de 500 mil euros no Orçamento de 2020 na rubrica dos Recursos Humanos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

----- É fundamental aquilo que está previsto. Oxalá que o consigamos concretizar.-----

----- Os procedimentos concursais demoram mais tempo do que aquilo que nós desejaríamos. -

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Gostaria de uma explicação em relação à remuneração base, por exemplo, de um Técnico Superior com o valor de 8.410,36 € e de um Assistente Técnico com o valor de 8.197,56 €.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com o tempo de desencadeamento do concurso. Por exemplo, o Assistente Técnico vai trabalhar 10 meses e o Técnico Superior só vai trabalhar 3 meses, ou seja, tem a ver com os meses de contrato. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dezasseis.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, aprovar o Plano Anual de Recrutamento de 2020.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Dado o adiantado da hora e, ainda, o número de pontos que constam na Ordem do Dia, solicito à Assembleia Municipal que os trabalhos sejam interrompidos.-----

----- Convoco todos os Deputados Municipais para a 2.ª reunião da presente sessão, a realizar no dia 19 de novembro de 2019, pelas 21.00 horas, com a seguintes Ordem do Dia: -----

----- **PONTO DEZASSETTE - XI ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CORUCHE; --**

----- **PONTO DEZOITO - ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUCHE E A RESIURB SOBRE O SISTEMA INTERMUNICIPAL DA GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - DIFERIMENTO DA ENTRADA EM VIGOR;-----**

----- **PONTO DEZANOVE - PLANO DE APLICAÇÃO DAS DOTAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS; -----**

----- **PONTO VINTE - CONTRAPARTIDA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DA LEZÍRIA DO TEJO;-----**

----- **PONTO VINTE E UM - CONTRAPARTIDA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA INTERMUNICIPAL;-----**

----- **PONTO VINTE E DOIS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA COGESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 116/2019, DE 21 DE AGOSTO, NOS ANOS DE 2019 E 2020; -- -----**

----- **PONTO VINTE E TRÊS - RELATÓRIO DE AUDITORIA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE ELA-**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 17
SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019
1.ª REUNIÃO

BORADO POR AUDITOR EXTERNO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2019, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO;-----

-----PONTO VINTE E QUATRO - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.-----

----- ENCERRAMENTO:- E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a 1.ª reunião da presente sessão ordinária, às zero horas e quarenta minutos, do dia dezanove de novembro do corrente, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário

A Presidente da Assembleia Municipal